



VENDA PROIBIDA

Valente >

Revista das trabalhadoras e dos trabalhadores do Judiciário Catarinense | ano 4 | número 6 | Dezembro 2021



Artigo especial

Proteção da comunidade LGBTQIA+ no judiciário



Entrevista

Racialização, racismo e mudança



Anita e Antonieta

Valentes catarinenses



Diretoria Executiva:

Presidente - Helio Lentz Puerta Neto

Vice-presidente - Alcides Alonço Leonel

Secretária-Geral - Carolina Rodrigues Costa

1º Secretária - Soraia Joselita Depin

Secretário de Finanças e Patrimônio - Luiz Carlos Cela Zolet

1ª Tesoureira - Ignez Busnello Durgante

Secretaria de Estudos Socioeconômicos e Formação Sindical - Liliane Fatima de Araújo

2º Secretário de Estudos Socioeconômicos e Formação Sindical - Moacir Dias

Secretaria de Imprensa e Divulgação - Rodrigo Correa Simon

2º Secretária de Imprensa e Divulgação - Alba Lucia Fernandes

Secretaria de Assuntos Jurídicos - Guilherme Peres Fiuza Lima

2º Secretário de Assuntos Jurídicos - Tulio Cesar Dias

Secretaria de Política Sindical - Alessandra Ludwig

Secretaria de Cultura, Promoção Social e Esportes - Rafael Rovaris

2º Secretária de Cultura, Promoção Social e Esportes - Daniele Burigo Marques Heinzen

Secretaria de Aposentados - Rosaleine Berta Soares

2º Secretária de Aposentados - Terezinha Cavalli

Conselho Fiscal

Ana Marcia de Freitas

Aderbal Carlin do Prado Junior

Claudio Oneres Heinzen

Joyse Joliet Giovanella

Walmor Grandó

Representantes Regionais

Região 1

Andrea do Nascimento Viana

Joselia da Silveira Nogueira

Região 2

James Hulbert Alberton

Rosana Aparecida Simiano

Mariel da Rosa

Antonio Carlos Alves Dias

Região 3

Edenir Murilo da Costa

Camila Helena Lazzari Trentini

Jorge Augusto D'ornelas Ponsi

Luiz Alexandre Mesquita

Mario Henrique Dingee

Caroline de Bettio Mattos

Marcia Minatto

Andreza Matos de Souza

Douglas Martins Silva

Juliana Ludwig Bernardi Duarte

Região 4

Ademir Justino de Freitas

Cleia Graciosa Bardini

Região 5

Doraci Aparecido Pereira

Willians Cesar Peres

Cristiane Muller

Miguel Angelo Raymundi Filho

Ivone Coelho

Região 6

Camila Linhares Pivatto Cordova

Luiz Nascimento Carvalho

Darciano Kucarz

Erika Gabriele Siqueira

Ronielle Silveira

Região 7

Noeli Bock Alles

Ivete Tedesco Cambri

Região 8

Dalmo Gerson Muniz

Evandra dos Santos

Ivanete Rodrigues da Silva

Região 9

Simone Martins de Castilhos Godoy

Tadeu Cristiano Gasperin

Catia Ana Seffrin

Adriane Kramer

Região 10

Sidnei Furlan

Rosilene Aparecida da Silva Lima

Arnaldo Nazareno Borges

Fatima Pereira Ramos



> Sumário

4 Editorial



Entrevista
Alaíde Honorato da Silva
Pág. 5

Artigos

13 **A cor canela ocupa as cidades: afetos e povos indígenas no contexto urbano** | Flávia Roberta Busarello

15 **IA, e eu com isso?** | Cristiane de Pádua Ferreira

17 **LGPD na prática: benefícios e objetivos** | Hélio Augusto de Abreu

19 **Unificar as lutas sociais é um desafio da atuação sindical** | Vera Lúcia da Silva Santos

21 **Ponderações acerca dos impactos da pandemia no trabalho não presencial** | Julia Gadotti

23 **Advocacia feminina durante a pandemia e seus reflexos** | Eliana Regina Fagundes Faustino

25 **ANITA E ANTONIETA, valentes catarinenses** | Valfrida de Oliveira

27 **Privilégio branco - vamos falar sobre raça** | Josiane Censi

Proteção da comunidade LGBTIQ+ no judiciário e a quebra de paradigmas cisheteronormativos

Por Josiane Censi e Jaqueline Maccoppi

Pág. 9

29 Coletivos

Antonieta de Barros, a exceção que confirma a regra | Rossano Lopes Bastos e Samuel Santos Silva

31 Narrativas

A mulher indígena e seu espaço na sociedade contemporânea | Maria Elis Tolym Nunc-Nfônro

30 Ensaio

O que realmente importa? | Lilia Monteiro

30 Sugestões Valente

Por Taiana Bubniak



Editorial

Brasil, 2021. Segundo ano da pandemia que parece não ter fim. 575 mil mortes evitáveis. Aumento do desemprego e do trabalho informal. Terceirização e relações de trabalho “uberizadas”. Diminuição do consumo e da segurança alimentar. Fome.

Apesar dos esforços contrários dos negacionistas da ciência, acompanhamos atentas ao avanço da vacinação e vimos, mais uma vez, que o SUS é o maior patrimônio do Brasil. Alguém consegue imaginar o tamanho da tragédia caso não existissem os serviços públicos no país?

As granadas nos bolsos vão pesando e explodindo. Em Santa Catarina, a reforma previdenciária foi recentemente aprovada, prejudicando mais de 100 mil servidoras e servidores. A granada da vez é a reforma administrativa.

Nesse contexto em que os desafios são reais e perigosos, as mulheres – organizadas em coletivos e sindicatos e na política partidária – dão exemplo de coragem e resistência.

Trazemos, nesta edição, entrevista com a servidora pública de Araquari e membra de diversos coletivos na luta antirracista: Alaíde Honorato da Silva. A trabalhadora racializa a violência de gênero, políticas públicas e posição da mulher na política.

Também apresentamos o forte e atual artigo sobre inteligência artificial, que nos faz refletir sobre o futuro do trabalho. Em pouco tempo teremos extinções de postos e mudanças drásticas que nos obrigam a pensar não só a lógica do trabalho, mas a sociedade que queremos construir. Precisamos encontrar o nosso valor fora do ambiente de trabalho, desvinculando a nossa autoestima do fato de ser ou não útil a esse sistema.

Em contraponto às tecnologias mais recentes, escolhemos o bordado para ilustrar a edição. A técnica que já foi instrumento de opressão e serviu para manter as mulheres ocupadas dentro do espaço privado, hoje é recurso de resistência, valorização dos saberes manuais e da ancestralidade feminina.

A expressão da energia e luta vem da homenagem ao centenário de Anita Garibaldi e dos artigos indígenas sob a perspectiva inclusiva do fomento da terra e valorização da cultura brasileira e respeito aos povos originários desse território.

conselho editorial



Liliane de Fátima Silva dos Santos



Giselle Marques



Cristiane Müller



Jaqueline A. Maccoppi



Expediente



Valente é uma revista do Sindicato dos Trabalhadores e das Trabalhadoras do Judiciário Estadual de Santa Catarina

Jornalista responsável:
Alana Pastorini
(MTB 0072648/SP)

Projeto gráfico e diagramação:
Tárik Assis Pinto

Ilustrações:
Paula Schindwein

Revisão:
Grazielle Nack

Tiragem:
2 mil exemplares

Contato:
0800 701 1690
www.sinjusc.org.br
sinjusc@sinjusc.org.br

SINJUSC
Sindicato



@sinjusc.sc



(48) 9 9642-6874



SINJUSCTV



@Sinjusc



> Entrevista

A negação da branquitude prova a existência do racismo

Por Alana Pastorini*

A entrevista da 6ª edição da Revista Valente, que foi produzida no segundo ano de pandemia do coronavírus, vem com potência da voz da mulher negra: Alaíde Honorato da Silva. Servidora pública da prefeitura de Araquari, fonoaudióloga, membra dos Coletivos Frente Negra, Nova Frente Negra de Santa Catarina, Movimento Negro PDT e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Araquari (COMDIM). Alaíde ainda compõe a Diretoria Executiva do Sindicato dos servidores Públicos do Município (Sintraspar) e Conselho Fiscal da Rede Feminina de Combate ao Câncer Araquari (RFCC). A partir das suas narrativas, Alaíde leva o leitor (ou deveria) – maioria branca -, a lugares de contornos sobre os privilégios da branquitude. Deveria porque os brancos, incluindo esta jornalista que escreve, não precisam lidar com questões raciais desde pequenos, isso porque não se enxergam como raça, isso é para os outros. Para eles (eu, tu nós brancos), branco é padrão, universal!

O aumento superior de violência contra mulheres negras evidencia a inabilidade do Estado de desenvolver políticas públicas específicas para população negra?

Sim, com certeza. No Brasil, cada Estado tem a sua forma de coletar dados, mas em todos os estados as mulheres negras estão no topo da pirâmide da violência e do feminicídio. O Estado precisa pensar em políticas públicas específicas para as mulheres negras, para que possam ter acesso à denúncia e que suas denúncias sejam acolhidas, pois sabe-se, pela forma como são tratadas nas delegacias, que o racismo impede que essas mulheres façam o Boletim de Ocorrência. Para elas, a violência é normatizada, e sofrem violência novamente quando tentam fazer o Boletim de Ocorrência.

Você acredita que o combate à violência doméstica requer mais do que ações paliativas de denúncia e prevenção? Quais seriam?

Sim. Acredito que implantar projetos para homens autores de violência seria uma das alternativas, para tentar interromper o ciclo da violência. Os municípios onde existem esses projetos tem apresentado um resultado positivo na diminuição da violência, para além do que é urgente aplicar minimamente o que determina a Lei Maria da Penha em seu inciso I: "O poder público desenvolverá políticas que visem garantir os direitos humanos das mulheres no âmbito das relações domésticas e familiares no sentido de resguardá-las de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão."

É importante os entes federais pensem em políticas públicas, pois só as campanhas ou ações pontuais já não são suficientes para coibir o agressor, há necessidade de um trabalho efetivo.

Para você, enquanto servidora municipal da saúde, como os ataques ao serviço público, arquitetados em todas as esferas (federal, estadual e municipal), impactam o seu trabalho?

Percebe-se que as pessoas estão replicando as atitudes, que acontecem no ente federal, quase como um efeito dominó. Estamos perdendo direitos enquanto servidores, não há um planejamento para executar um serviço pensando a curto médio e longo prazo e principalmente nas consequências. São muitas



ouça o áudio desta matéria



> Entrevista

ações impensadas que recaem sobre os serviços que atuam na ponta e automaticamente sobre os mais vulneráveis, porque são estes que precisam e dependem dos serviços oferecidos no SUS.

E além, como a falta de políticas públicas e a consequente diminuição de repasse à saúde e à educação impactam a luta contra a violência doméstica?

A maioria dos municípios não tem plano municipal de políticas públicas para as mulheres ou para qualquer outro segmento, dessa forma, a dificuldade para fazer ações que coíbam esta violência torna-se mais difícil, pois sem recurso financeiro previsto não há como fazer um trabalho efetivo, já que para se fazer um trabalho efetivo, é necessário fazer um diagnós-

tico para saber quem são essas mulheres, onde estão e quais suas principais demandas.

POLÍTICA

Em 2020, você se candidatou a vereadora pela primeira vez. Como foi seu encontro com a política?

Resido em Araquari desde 2008, iniciei minha trajetória aqui no município por causa da Associação Casa de Cultura Nzo Nkise Nzazi (ACCAIA), que faz parte do terreiro de Candomblé Angola. Nessa associação realizávamos projetos com a comunidade e nosso principal projeto era o curso para professores com base nas Leis 10639/03 e 11645/08, e eu sempre estava em contato com a Prefeitura. Comecei a fazer parte de diversos conselhos de direito, e,

em 2011, fui contratada para atuar na prefeitura como Fonoaudióloga. Em 2012, prestei concurso público e me efetivei, mas sempre participando de ações que são pensadas para o coletivo, pois o profissional no SUS não pode olhar só para a sua profissão, ele precisa ser generalista, identificar as questões fonoaudiológicas de maior relevância na sua comunidade de abrangência e ser capaz de elaborar e efetivar ações que visem a uma solução, adotando medidas preventivas sempre que possível. E, assim, a política entrou na minha vida, cada ação que fazemos no coletivo é um ato político, mas a política partidária não era um projeto. Em 2020, fui convidada por três partidos, relutei, mas resolvi aceitar o desafio e coloquei meu nome à disposição para sair como candidata a vereadora. Não foi uma tarefa fácil.

Verifiquei pelo site da Câmara Municipal de Araquari que não há mulheres negras no legislativo. Já teve?

Não, já tivemos outras mulheres negras candidatas, mas nenhuma ainda conseguiu se eleger. Apesar de Araquari ter uma população majoritariamente negra, ainda não conseguimos despertar essa consciência de votar nos nossos. Colocar o nome a disposição em eleições é mostrar aos nossos que é possível e deixar mais leve o caminho para quem vem depois.

A violência política contra as mulheres pode se manifestar como física, psicológica, simbólica e/ou econômica. Como foi sua campanha para vereadora?

Eu passei por todos os tipos de violência nesse pro-





cesso de campanha, por vários momentos pensei em desistir, mas não costumo iniciar algo e não finalizar. Foi um processo dolorido. Aprendi com meus pais: “Antes de assumir um compromisso, pense e repense, se optar em assumi-lo, vá até o final, as pessoas podem não cumprir com você, faça sua parte”. Para as mulheres serem respeitadas dentro da política, será necessário um trabalho de base nos partidos, e investir em educação política para os jovens. Somos a maioria da população, também, na divisão por gênero, mas os homens ainda são os mais votados em todas as esferas, logo, há algo errado. É hora de mudarmos esse cenário, não vejo outra alternativa senão pela educação.

Apesar de 27% da população feminina declarar-se negra, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Continua do IBGE, mulheres negras representam apenas 2% do Congresso Nacional e são menos de 1% na Câmara dos Deputados. Na sua experiência, quais os principais entraves no ingresso da mulher negra na política?

As mulheres tiveram direito ao voto em 1932, já para as mulheres negras, isso veio a acontecer em 1934. Considerando o histórico escravagista da população negra no Brasil e o fato de os espaços políticos serem hegemonicamente brancos e machistas e, por vezes, racistas, esse lugar não é pensado para mulheres, seja de qual etnia for. Mas para nós mulheres negras ele é mais segregador, não somos vistas com potencial para ocupar esses espaços e quando somos convidadas, porque a lei exige, esperamos que fiquemos caladas aceitando as migalhas. Participar desse processo é ter enfrentamentos diários, a falta de apoio

dos partidos e, junta-se a isso, as condições para fazer a campanha para as mulheres e homens é de muita desigualdade. Há uma discriminação simbiótica entre gênero, raça e classe que precisa ser combatida para as mulheres não se sentirem como intrusas.

Como atrair mais mulheres à política?

Os partidos precisam investir em projetos que agreguem as mulheres, campanhas específicas para filiação delas. Aumentando o quadro de filiadas, tem-se um score maior para escolha na época da eleição. Considerando que a maioria das legendas tem segmentos específicos e a participação da mulher se dá transversalmente. A educação seria o ponto principal para alcançar os jovens que estão iniciando, ou seja, tendo seu primeiro contato com a política. Por meio da educação, é possível trabalhar a conscientização na base, preparando esses jovens para ocupar tais espaços. Os partidos que adotam essa política têm jovens mulheres e homens preparados, porém de nada adianta fazer um trabalho de base e as mulheres continuarem segurando bandeira ou no trabalho burocrático.

Indispensável lembrar da catarinense Antonieta de Barros, primeira mulher negra eleita deputada no país, em 1934. Mas, infelizmente, depois dela, nenhuma mulher negra foi eleita deputada estadual aqui em Santa Catarina.

Por que isso não indigna?

Vale ressaltar que em 1934 foi o ano que deu direito à população preta e pobre ao voto. Com certeza indigna, porém precisamos compreender que o sistema

racista e a história da escravização do Brasil nos colocam nesse lugar com diversos discursos, como, por exemplo, “que preto não vota em preto”. Assim, internalizamos essa e outras frases que foram usadas para desarticular o povo preto, levando-nos para o lugar que queriam. Hoje, não achamos possível eleger uma mulher negra, no município ou no estado. Para além da indignação, é preciso ação, precisamos nos articular, desconstruir alguns conceitos que foram incutidos em nossas mentes, e seguimos repetindo: “A mentira quando repetida muitas vezes vira verdade”. Acredito que ainda não achamos a palavra para além da indignação que nos faça valorizar nosso voto de preto para preto.

Em um atraso social histórico, avança o conservadorismo em que os debates sobre gênero, raça, etnia e sexualidade são demonizados. Posto isso, a educação, na qual você também tem experiência, se faz necessária, mas também enfrenta resistência dos grupos dominantes.

Como contornar?

Eu sou sempre a favor da educação, não acredito que tenha outra forma de mudar esse contexto histórico racista, machista, opressor enraizado em nossa cultura. Tudo perpassa pela educação. Nós temos as Leis 10639/03 e 11645/08, que tratam da resignificação da História e da Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena, que, infelizmente, a cada ano está mais esquecida. Devemos resgatar o trabalho com essas leis na educação, começamos as mudanças do olhar sobre nós com elas, mas estamos em tempo de retrocesso. A educação é a forma de contornarmos, as nossas crianças pretas e não pretas precisam saber da história do negro trazido para o Brasil.



RACISMO

No livro: "Por que eu não converso mais com pessoas brancas sobre raça", a jornalista Reni Eddo-Lodge fala exatamente da exaustão de explicar/ponderar sobre racismo aos brancos, que são os progenitores do sistema racista altamente eficiente ao privilégio e que não estão dispostos a abandonar o posto. O branco tem essa posição privilegiada, de achar que as pessoas negras estão sempre disponíveis para ajudar as brancas. Aprendemos a ser racistas e é nossa obrigação como brancos racistas desaprendermos.

Te cansa ser procurada por brancos para falar sobre isso?

Não sei se "cansar" seria a palavra, como dizem os meus mais novos, "Dá preguiça de falar sobre". Porque todas as pessoas deveriam ter este compromisso de aprender sobre a história do outro. Isso não deve ser um assunto que só a Alaíde saiba falar. Compreendemos todo o processo histórico, mas cabe a eles buscar conhecimento para fortalecer a luta antirracista. Só fazem esse movimento as pessoas que têm um olhar para a desigualdade que temos no Brasil, quem entende o seu lugar de privilégio e não se sente confortável com isso.

Você sente isso, que nós brancos achamos que as pessoas negras devem estar sempre disponíveis para nos reeducar, que estamos terceirizando a responsabilidade sobre a luta antirracista? O quanto isso te afeta, te sobrecarrega?

Sim, virou nossa obrigação falar sobre, ensinar sobre. Me afeta na medida em que falo para um grupo e não percebo mudança de comportamento ou julgamento quando esse mesmo grupo vê um preto se aproximando, por exemplo. Porque eu acredito na educação como instrumento de mudança, se não há mudança, não vejo razão para continuar falando ou reeducando.

Tudo que compartilhamos fica mais leve. Hoje compreendemos que não é possível discutir racismo sem entender que cada um de nós é atravessado por diferentes marcadores, porque não somos sujeitos únicos.

Você entende que o branco, antes de debater racismo, precisa debater branquitude?

Transformar a relação de dominação que caracteriza a branquitude exige que esses a reconheçam, desaprendam e desconstruam a ideologia que os autoriza a colocar a população negra em posições subalternas. Isso é imprescindível para redefinir o lugar da branquitude e enfrentar o racismo institucional e estrutural.

É cansativo não baixar a guarda, como dividir a luta interseccional com todos?

Nos adocece. Tudo que compartilhamos fica mais leve. Hoje compreendemos que não é possível discutir racismo sem entender que cada um de nós é atravessado por diferentes marcadores, porque não somos sujeitos únicos, temos nossas especificidades. Racismo, classe social, homofobia, capacitismo são fatores que, combinados, limitam o acesso ao direito e à oportunidade, e interferem na nossa vida em sociedade. Kimberle Crenshaw define interseccionalidade como um método para compreender a maneira como múltiplos eixos de subordinação se articulavam e, para pensar estratégias para superá-los, e pensar estratégias com vários olhares, o resultado é sempre positivo, mas vale ressaltar que consciência sem ação não tem significado.



*Pós-graduada em comunicação digital e docência profissional tecnológica, jornalista e coordenadora de comunicação do SINJUSC.



Proteção da comunidade LGBTQIA+ no judiciário e a quebra de paradigmas cisheteronormativos

Por Josiane Censi e Jaqueline Maccoppi*

Como os operadores do direito vêm lidando com questões que envolvem a comunidade LGBTQIA+? Essa é a pergunta que orientou este texto. Pretende-se discorrer sobre alguns direitos, diretrizes e julgados envolvendo a proteção das minorias sexuais, com ênfase no Judiciário.

A começar pela análise do tratamento das minorias sexuais no âmbito penal, merece destaque o Manual Resolução nº 348/2020¹, lançado pelo CNJ em 2020, que visa implementar a dita resolução, estabelecendo procedimentos de redução de vulnerabilidades de pessoas LGBTQIA+ acusadas, réis, condenadas ou privadas de liberdade, assegurando a proteção dessas nos sistemas de justiça criminal e juvenil.

Invocando os direitos humanos e documentos internacionais dos quais o Brasil é signatário, o manual apresenta pressupostos gerais da atuação de Tribunais e autoridades judiciais em casos criminais envolvendo pessoas acusadas, réis ou condenadas LGBTQIA+, remetendo aos princípios dispostos no artigo 2º da Resolução 348/2020², quais sejam:

I) Garantia do direito à vida e à integridade física e mental da

população LGBTQIA+, assim como à integridade sexual, segurança do corpo, liberdade de expressão da identidade de gênero e orientação sexual;

II) Reconhecimento do direito à autodeterminação de gênero e sexualidade da população LGBTQIA+; e

III) Garantia, sem discriminação, de todos os direitos sociais, como saúde, estudo e trabalho, previstos nos instrumentos legais e convencionais relativos à população privada de liberdade, em cumprimento de alternativas penais ou em monitoração eletrônica, bem como a garantia de direitos específicos da população LGBTQIA+.

Outrossim, o documento elenca conceituações norteadoras para a identificação da população LGBTQIA+, a qual se dá exclusivamente pela autodeclaração (a pessoa identifica a si mesma, declarando sua identidade de gênero e orientação sexual), o que deve ser levado em conta durante todo o procedimento penal, inclusive na audiência de custódia e até a extinção da punibilidade pelo cumprimento da pena, sobretudo porque o

1 Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2021/06/manual_resolucao348_LGBTI.pdf. Disponível em 21 set. 2021.

2 Disponível em < <https://atos.cnj.jus.br/files/compilado15421720210126601038596c499.pdf>>. Acesso em: 21 set. 2021.

> Artigo Especial

sistema de justiça criminal e os ambientes prisionais ou socioeducativos significam, não raro, maior vulnerabilidade além daquela já experimentada na sociedade. Violências institucionais dos agentes, bem como assédios dos próprios presos e internados são comuns dentro desses estabelecimentos, como é sabido.

Além disso, o manual observa que todas as pessoas que sofrem algum processo penal devem ser tratadas pelo nome e prenome escolhidos, devendo, assim, serem mencionadas na Guia de Recolhimento à unidade prisional ou socioeducativa. Isso se dá pelo direito ao nome social, que inclui a identidade sexual e de gênero, e a faculdade de se autônominar nos registros e

nos documentos de identidade. Nesse sentido, vale lembrar que o Supremo Tribunal Federal (STF), no RE nº 670.422/RS, sedimentou o entendimento de que os registros civis podem ser alterados mesmo quando não há submissão a procedimentos cirúrgicos ou a tratamentos hormonais.

Ainda é importante ressaltar que o manual determina a observação da identidade de gênero e orientação sexual na tomada de decisão relativa à definição do local de privação de liberdade; relatos de violência ou grave ameaça e especificidades de mulheres LGBTQIA+, questionando-se a preferência da pessoa presa ou internada, para que todos fiquem em local que possa garantir segurança a essa

população, pontuando, ainda, a excepcionalidade da prisão provisória, com fulcro no disposto no art. 10 da resolução, em relação a pessoas LGBTQIA+ gestantes, lactantes, mães e responsáveis por crianças menores de doze anos ou pessoas com deficiência (art. 318 e 318-A do CPP).

Por fim, remete à necessidade de maior assistência à saúde, com garantia de tratamento hormonal e sua manutenção; acompanhamento de saúde específico e garantia de testagem; garantia de atendimento psicológico e psiquiátrico e cuidados especiais com a COVID-19. No mesmo sentido, assistência religiosa, acesso ao trabalho, à educação e às demais políticas ofertadas nos estabelecimentos prisionais e socioeducativos, entre outros, que devem ser implementados em toda a justiça nacional.

Denota-se, desse modo, que há uma reconhecida preocupação em relação às minorias sexuais, sendo imperioso, no entanto, aguardar lapso suficiente para averiguar respostas e adequações, que devem ser cobradas e respeitadas para que as disposições se tornem verdades práticas.

Partindo para uma perspectiva dogmática em relação aos direitos das minorias sexuais nas decisões do Judiciário, fez-se uma pequena pesquisa jurisprudencial no site do Tribunal de Justiça, por intermédio das categorias "homossexual", "transexual", "intersexual", "homofobia" e "transfobia", sem marco temporal, com o intuito de avaliar, ainda que de forma muito sutil, de que forma os operadores do direito vêm lidando com os direitos sexuais das minorias.

Em relação aos termos "homofobia" e "transfobia", não foram encontrados resultados. Pelas categorias "homossexual", "tran-





sexual" e "intersexual", no entanto, encontraram-se 28 processos. Foram considerados, para fins de análise, apenas 15 processos, uma vez que foram excluídas decisões concernentes a conflitos de competência (6), bem como relacionadas a questões dogmático-penais (5) e a questões não diretamente ligadas ao gênero (2).

Desses 15 processos, 7 tratam de apelações cíveis em ações de retificação de gênero no registro civil. Em todos, a sentença de origem foi procedente, mas houve recurso do Ministério Público. O fundamento encontrado nas ementas está relacionado à "desnecessidade de realização de procedimento cirúrgico de redesignação de sexo"³. Todos os recursos foram providos, e todas as 7 apelações são posteriores ao julgamento do RE nº 670.422/RS, de 11/9/2014.

Nesse ponto, importante frisar que houve, recentemente, a edição do provimento nº 122, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), cujo teor dispõe sobre o assento de nascimento no Registro Civil das Pessoas Naturais nos casos em que o campo "sexo" da Declaração de Nascido Vivo ou na Declaração de Óbito fetal tenha sido preenchido como "ignorado", autorizando que o assento de nascimento assim seja lavrado (artigo 2º). Desobrigar o preenchimento do campo "feminino" ou "masculino" apresenta esperança no sentido de propiciar experiências menos traumáticas às pessoas intersexo, reconhecendo que o sexo biologizante não define a orientação sexual, tampouco fixa a identidade de

gênero. Além disso, viabiliza a espera para eventual definição de acordo com sua autodeclaração.

"A proteção da comunidade LGBTQIA+ no Judiciário ainda não é uma realidade prática satisfatória"

Voltando à pesquisa jurisprudencial, dos outros 8 processos, 5 são apelações igualmente interpostas pelo Ministério Público por ocasião da procedência de pedido de habilitação para casamento homoafetivo. Pelo que se denota das ementas, o parquet insurgiu-se suscitando "a ilegalidade do casamento entre pessoas do mesmo sexo", contrariando a Resolução 175 do CNJ, de 14 de maio de 2013, anterior às apelações. Dos 3 processos restantes, 2 eram relacionados ao reconhecimento e dissolução de união estável homoafetiva, nos quais foi reconhecida a união estável de pessoas do mesmo sexo como entidade familiar.

O último caso analisado, por fim, merece atenção. Trata-se de apelação interposta pelo Ministério Público contra sentença que deferiu a inscrição de casal homossexual à adoção. A apelação foi desprovida, e a ementa do acórdão menciona⁴:

Critérios recursais discriminatórios, infundados e desarrazoados. Pretensão de descobrir a

"gênese" da homossexualidade e os "papéis" que cada um exerce no âmbito relacional. Pleito que esbarra na dignidade humana dos requerentes e na necessidade de tratamento igualitário. inteligência dos arts. 1º, III, 3º, IV, e 5º, I, da Constituição Federal. Precedente do STJ. Habilitação deferida. Sentença mantida.

Como se vê, o padrão heteronormativo afeta o operador do direito: o Ministério Público, em seu recurso, trouxe sua visão sobre os padrões normativos de gênero, questionando qual seria o "papéis" dos adotantes, em conduta tipicamente discriminatória. A manifestação ministerial apoiou-se numa definição binária de gênero para expor que o casal homossexual era inadequado para adotar os menores, gerando as condições perfeitas para fomentar a homofobia.

Por ocasião do julgamento, houve, depois, manutenção à habilitação dos adotantes homossexuais, demonstrando, felizmente, o alinhamento entre o aporte teórico e debates políticos identitários do campo do gênero com a decisão proferida. Contudo, o caso deixa claro que ainda há, mesmo dentro do Judiciário, tentativas de se impor um padrão normativo no qual a ininteligibilidade do casal homossexual afetou a capacidade de enquadramento dos pretensiosos pais nos categorizados papéis de "pai" e "mãe" dentro de um padrão cisheteronormativo.

Em pareceres, manifestações, decisões ou qualquer outra peça que o operador do direito

3 Ressalta-se a impossibilidade de acesso ao inteiro teor, visto que se trata de processos que tramitam em segredo de justiça.

4 TJSC, Apelação Cível n. 0002583-11.2017.8.24.0036, de Jaraguá do Sul, rel. Marcus Tulio Sartorato, Terceira Câmara de Direito Civil, j. 13-03-2018.



> Artigo Especial

possa produzir já não são mais toleráveis termos preconceituosos superados desde as pretéritas discussões que ensejaram os eventos internacionais e nacionais ao longo dos anos, e que refletiram na CF/88, nos artigos 5º, 6º e 7º, e nos artigos 194 e 224.

Tem-se, como aporte, em nosso sistema jurídico, os princípios da dignidade, da liberdade e da igualdade, e, com base nisso, os Tribunais Superiores têm, reiteradas vezes, promovido reformas e se posicionado de forma a viabilizar a aspiração à liberdade sexual na sociedade no enlaço de ampliação dos direitos sexuais, impulsionando os direitos antidiscriminatórios como um dos caminhos para afastar a cisheteronormatividade.

Recentemente, vale citar, ainda, que o TJSC proferiu uma decisão inovadora, afastando a dualidade de gênero e reconhecendo o direito da pessoa de declarar seu gênero como neutro. Em entrevista, a magistrada assevera:

Somos governados por leis que nos põem em caixas, existem algumas que são

necessárias, mas por um tempo, que talvez daqui 50 anos podem não ser mais. Só poderemos conviver bem quando essa minoria, que é marginalizada, estiver sendo reconhecida e seus direitos assegurados. Se ela não vai bem, também não vamos bem, o tecido social todo deve estar em sintonia.⁵

À guisa de conclusão, pode-se dizer que a proteção da comunidade LGBTQIA+ no Judiciário ainda não é uma realidade prática satisfatória, havendo certo conservadorismo e relutâncias baseadas na cisheteronormatividade por parte de alguns operadores do direito, a exemplo da atuação do órgão do Ministério Público, o que chama atenção no panorama apresentado. Há que se reconhecer, de outro lado, importantes avanços legais, normativos e jurisprudenciais. A proteção do Judiciário às minorias sexuais com o reconhecimento de neutralidade de gênero oxigena o debate no campo da sexualidade e ganha força na conjuntura política. Ainda que seja feita a crítica institucional, a validação do Estado expande a discussão de gênero, ampliando questões teóricas que antes não chegavam nesses espaços de poder.



*Censi é Militante feminista, antirracista, antifascista, servidora efetiva do TJSC, com formação em direito, amante de felinos, integrante do 8MSC e da Frente Catarinense de Luta pela Descriminalização e Legalização do Aborto, e compõe a coordenação do Coletivo Valente.



*Maccoppi é TJA. Mestranda em Direito do Estado pela UFPR. Pesquisadora do Núcleo de Criminologia e Política Criminal da UFPR e do Núcleo de Estudos em Ciências Criminais da FAE. Especialista em Direito Público (FURB) e em Direito Penal, Proc. Penal e Criminologia (AbdConst).



*uso autorizado pelo autor

5 Disponível em: <<https://catarinas.info/a-nao-binariade-e-milenar-afirma-juiza-que-admitiu-genero-neutro-em-sc/>>. Acesso em 21 set. 2021.



A cor canela ocupa as cidades: afetos e povos indígenas no contexto urbano

Por Flávia Roberta Busarello*

De acordo com o Censo de 2010, existem, hoje, no país, 305 etnias indígenas, que falam 274 línguas. Ou seja, são várias cosmovisões e distintas formas de viver e existir. Ainda, segundo dados do IBGE, 42% da população indígena vive fora de Terras Indígenas, sendo 36% dela em áreas urbanas. Apesar desses dados, uma das memórias escolares mais comuns relacionadas ao "Dia do Índio" são das crianças pintando ou montando um cocar, ou fazendo um desenho de uma oca. Nos filmes ou novelas, a imagem de um indígena genérico se mantém, o que consolida uma visão hegemônica sobre os povos indígenas, não respeitando as pluridiversidades étnicas e cosmovisões existentes no país. Porém, neste texto, quero explorar um outro componente, por isso pergunto: o indígena deixa de ser indígena por estar fora de suas terras? A identidade é um rótulo que se perde por não corresponder à visão da ideologia dominante?

Em todo o país, as terras indígenas são alvo de projetos de infraestrutura governamental, mineração, desmatamento e/ou instauração de barragens, ações que têm como motivador a maior extração de recursos e reprodução do capital. Um dos casos em Santa Catarina é a Terra Indígena Xokleng/Laklãnõ, atingida pela Barragem Norte, que alagou as terras e modificou toda a estrutura social e comunitária, impactando também na agricultura e na pesca, o que inviabilizou a vida como conheciam até então. Ressalta-se que

a barragem matou o rio, destruiu as casas e os locais associados às memórias dos povos indígenas Xokleng/Laklãnõ. Esses projetos afogam e destroem a cosmovisão desses povos, é uma morte em vida que sustenta e mantém o genocídio iniciado com a invasão do Brasil e que continua até hoje.

Com isso, há um processo de guetificação e invasão nas Terras Indígenas atacando as suas terras e afetando a forma como

vivem. A partir dessa realidade, em busca dos seus sonhos, geralmente vinculados ao trabalho e ao estudo, ocorre a migração para as cidades. Portanto, o motivo da migração é também um efeito do processo de instauração desses projetos que invadem seus territórios, porque o impacto disso é até hoje vivido por esses povos – terras inférteis, estrutura social alterada, a impossibilidade da pesca ou, ainda, as constantes invasões às suas terras.



> Artigos

Ao migrar, os indígenas vivenciam outras afetações, pois aos olhos do Estado e para maioria da população, a identidade é estática e atrelada ao território, onde se espera um sujeito indígena com cocar, descalço e alheio aos artefatos tecnológicos – por isso não raro a reação irônica e espantada de “mas índio com celular?!” ou “índio com carro?!”. Consequência dessa cristalização estática da identidade indígena, acredita-se que o sujeito deixa de ser indígena por viver no contexto urbanizado.

Diante dessa realidade, tais populações sofrem pela subcidadania, marcada pela perda do direito a políticas públicas como indígena, e vivenciam, principalmente, o que Sawaia (2001) intitula de dialética inclusão/exclusão social. Esse movimento também gera o sofrimento ético-político, que, segundo a autora é a “[...] dor que surge da situação social de ser tratado como inferior, subalterno, sem valor, apêndice inútil da sociedade” (SAWAIA, 2001, p. 104-105), e a dor da contínua negação da cidadania imposta socialmente que não possibilita a esses povos se apropriarem da produção material, cultural e social, e de expressar livremente seus desejos e afetos como povos indígenas. Portanto, a inviabilização do Estado para com esses povos é perversa, pois, nas Terras Indígenas, o Estado continua colonizando esse território com seus projetos de infraestrutura e, na cidade, o indígena não pode existir como tal, sendo invisibilizado. Isso é reforçado pela ideologia colonialista e colonizadora de que o indígena é somente indígena dentro dessas Terras.

A cidade é um local para se viver e uma dimensão de constituição humana, uma mediação para os sonhos e objetivos, sendo assim, ela não é constituída apenas por construções ou ruas: a

cidade interage com seus sujeitos e eles com ela. Como afirma Italo Calvino, a cidade se repete, e no caso de algumas cidades de Santa Catarina, a repetição é o discurso do colonizador europeu que ocupa esse contexto. Temos que questionar: para quem são feitas essas cidades? Quem elas representam? Que histórias elas contam? E ao questionar que afetos são produzidos nesse local, compreendemos quem elas desejam que vivam aí.

"A colonização não acabou, pois os indígenas continuam sendo colonizados, nesse caso, de forma afetiva, por meio da inclusão perversa."

O contexto urbano os inclui perversamente, afetando seus corpos e gerando afetos tristes como a vergonha, humilhação e saudades, que compõem o sofrimento ético-político. Na flutuação de ânimo de medo e esperança, par indissociável para o filósofo Spinoza, esses sujeitos migram para as cidades. Medo de não ter possibilidade de realizar seus sonhos ou de não ter emprego, e na esperança de conquistar um trabalho, estudo ou uma casa. Movimentam-se pelo seu bem-estar, mas encontram um espaço que não lhes permite a possibilidade de ser indígena.

Já a vergonha é um dos afetos que indicam a forma como a ideologia dominante narra a história do vencedor e demonstra a continuação de uma colonização, mas agora não mais com armas e, sim, por meio dos

afetos. No caso dos indígenas, a ação em questão é ser indígena, é sua ancestralidade, história, povo e identidade, e os outros são os brancos, que, nesse caso, vivem nas cidades, que em sua maioria, no caso de Santa Catarina, são de ascendência europeia e colonizadores da região. Ruas, festas típicas, dialetos, tradições compõem toda uma estrutura social que mantém a memória daquele que colonizou o estado.

A colonização não acabou, pois os indígenas continuam sendo colonizados, nesse caso, de forma afetiva, por meio da inclusão perversa. Apesar disso, a cor canela existe e luta para perseverar na existência nas cidades de Santa Catarina. Precisamos nos manifestar e movimentar esses espaços para além da ideologia dominante, criar lugares de suspiros afetivos alegres que permitam que todos os povos vivam como sua singularidade.



*Formada em História e Psicologia pela Universidade Regional de Blumenau (FURB), mestra em Psicologia e doutoranda em Psicologia Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC/SP) e fez doutorado sanduíche na Universidad de Salamanca (USAL).



IA, e eu com isso?

Por Cristiane de Pádua Ferreira*

Recentemente meu mundo cor de rosa foi invadido pelo tema da reforma da previdência. O universo paralelo da política que por vezes ignoramos nos atingiu. A nova perspectiva de trabalhar até os 62 anos de idade me assombra, pois percebo que posso morrer antes ter tido o “privilégio” de me aposentar e finalmente “aproveitar” a vida. Pelos novos critérios, tenho ainda 25 anos de trabalho e me pergunto: o que esperar desses próximos anos?

Nos últimos 10 anos, vimos grandes alterações nas relações de trabalho. Surgiram os motoristas de aplicativos como o Uber e o Ifood. Eles não são empresários ou empreendedores. São apenas pessoas que saem para trabalhar todos os dias sem saber quantas horas trabalharão e muito menos quanto de dinheiro levarão para casa no final do dia ou no final do mês. Estão totalmente sujeitos aos comandos de uma empresa sem serem empregados ou terem qualquer direito garantido.

Eles compartilham a experiência de serem diretamente ou indiretamente controlados pela inteligência artificial (IA) que gerencia seus itinerários e valora seus serviços. É o sistema que define por quais ruas irão passar e quanto receberão, pois os valores das corridas dependem da lógica do mercado da oferta e da procura.

A IA tem sido recebida pelo meio empresarial e governamental

como a resposta para todos os males. Afinal, um programa de computador pode ser altamente produtivo sem nunca precisar de folga, férias nem licença maternidade ou paternidade. Mesmo que o custo para obtenção e treinamento do sistema ainda seja elevado, esse custo pode compensar ao longo dos anos pelo ganho em escala.

No método tradicional, para formar um médico, precisa-se investir tempo e dinheiro e “depois de dez anos de estudo e residências, tudo que daí se obtém é um único médico”¹. Por outro lado, quando forem superadas as dificuldades técnicas que envolvem o treinamento de uma máquina em uma tarefa específica, será possível replicar tal máquina quantas vezes quiser sem demandar o mesmo tempo inicial de treinamento.

Kai-Fu Lee alega que milhões de empregos burocráticos como contadores e analistas jurídicos desaparecerão. A estimativa é que dentro de dez ou vinte anos, a IA já seja capaz de substituir cerca de 40% a 50% dos empregos nos Estados Unidos porque as máquinas “podem identificar padrões e tomar decisões em níveis que o cérebro humano simplesmente não consegue entender”².

Com o avanço da IA, as ferramentas de controle do trabalho humano serão ampliadas. Os trabalhadores humanos poderão ser facilmente ranqueados pelos algoritmos com base em critérios “objetivos”. Cathy O’Neil, alertou como esses algoritmos podem aumentar as desigualdades sociais, a discriminação racial e de gênero, causando injustiças em larga escala, e por isso, os



1 (HARARI, **Homo deus**: uma breve história do amanhã. 2016, p. 319).

2 (KAI-FU LEE, **Inteligência artificial**: como os robôs estão mudando o mundo, a forma como amamos, nos comunicamos e vivemos. 2019, p. 175)

> Artigos

classificou como ferramentas matemáticas de destruição³.

As pessoas comuns ou até mesmo profissionais da área têm e terão dificuldades para compreender tais sistemas. A falta de transparência dos critérios embutidos dentro dos algoritmos que muitas vezes estarão protegidos por direitos autorais preocupa principalmente seus afetados. Mas, e eu com isso?

Saiba que o judiciário não vai ficar alheio à essa evolução. O STF já possui um sistema treinado com IA, o VICTOR, que “lê” alguns processos que chegam ao STF e analisa se devem ser julgados lá ou serem devolvidos. O sistema ainda está em treinamento, mas a expectativa é de que ele possa ser adaptado para os demais tribunais⁴.

Diversos tribunais de justiça montaram laboratórios de inovação justamente para pesquisar e desenvolver algoritmos que “facilitem” o trabalho dos servidores e magistrados. Atualmente existem 41 projetos envolvendo o uso da IA na justiça. O TJRR lançou o sistema Mandamus⁵ (Sistema Inteligente de controle de mandados) que gerencia a fila de mandados, localiza por GPS o oficial de justiça mais próximo e encaminha o mandado para o seu cumprimento e indica a melhor rota. Isso não te lembra o aplicativo Uber? O TJSC lançou recentemente uma ferramenta de busca de endereços automatizada com a justificativa de economizar o tempo do servidor e deixá-lo com atividades “mais complexas e mais dignas dos humanos”, mas se esqueceram que uma rotina

de trabalho não exaustiva inclui balancear atividades complexas com menos complexas para que o cérebro não trabalhe em potência máxima durante toda a jornada.

A esteira da linha de produção aumentou a sua velocidade e complexidade sem nos consultar. Somos levados a passar cada vez mais tempo trabalhando, em uma velocidade cada vez menos confortável e com menos poder de barganha para pleitear melhorias no nosso ambiente de trabalho.

Além disso, o trabalho não representa apenas o nosso meio de sobrevivência. Ele se transformou em uma fonte de orgulho pessoal, identidade e significado da vida real. Quando as pessoas se depararem com os robôs as superando em tarefas que elas levaram anos para dominar, sentir-se-ão fúteis e obsoletas (KAI-FU LEE, p. 206-207).

Entretanto, quem já acomodou de perto alguém próximo se despedindo da sua vida humana, sabe que uma pessoa jamais vai pedir mais tempo de vida para poder trabalhar um pouco mais. Encarar a finitude da vida nos mostra onde estão as nossas verdadeiras joias raras.

As alterações em nosso ambiente de trabalho podem afetar muito mais do que a nossa vida financeira. Elas podem causar inseguranças sociais e psicológicas. As constantes alterações irão exigir criatividade, flexibilidade e necessidade de nos reinventar (HARARI, p. 329). Contudo, todas essas habilidades vão se tornando mais difíceis de se adquirir ou manter com o passar dos anos.

Certa vez, durante uma das minhas viagens, observei um passageiro de um avião que utilizou todo o seu longo tempo de voo (cerca de 40 min) para trabalhar em seu notebook. Estávamos viajando a 800 km/h. A mesma viagem de ônibus leva cerca de 15 horas. Enquanto isso, algumas perguntas ecoaram em minha mente e eu as(os) convido para refletir sobre elas: Por que colocamos tanto valor em nosso trabalho? Por que usamos o trabalho como um ranking social? Por que não paramos para apreciar o milagre que é estar voando entre as nuvens? Por que evitamos nos conectar com outros humanos próximos e priorizamos outros distantes? Por que sentimos orgulho de parecermos tão dedicados ao nosso trabalho? Por que deixamos o nosso trabalho invadir a nossa vida pessoal? Por que aceitamos estar 24hs disponíveis para o trabalho, mas às vezes ficamos impacientes em gastar 5 min para prestar atenção em alguém que amamos? E por fim, quem ou o quê lucrou com esse tempo que o passageiro trabalhador “ganhou”?



*CRISTIANE DE PADUA FERREIRA, humana, valente, servidora do TJSC, formada em Licenciatura em Física (USP), em Direito (FURB) e mestranda em Direito (UFSC).

3 (O'NEIL, Weapons of math destruction: how big data increases inequality and threatens democracy)

4 <http://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=422699&ori=1>

5 <https://www.cnj.jus.br/solucao-de-inteligencia-artificial-de-roraima-integra-plataforma-digital-da-justica/>

e <https://www.youtube.com/watch?v=CSHQ0a94kn0> e <https://www.youtube.com/watch?v=k2nVJpSAMU>



LGPD na prática: Benefícios e objetivos

Por Hélio Augusto de Abreu*

Como é do conhecimento da maioria das pessoas, desde 18 de setembro de 2020, o Brasil tem uma Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei 13.709/18 – em vigor, tendo aplicação das sanções desde 1º de agosto de 2021. Empresas públicas e privadas se encontram em processo de adequação à nova legislação, trabalho que exige uma mudança cultural muito forte e o envolvimento de todos os que tratam dados pessoais no cumprimento de suas atividades laborais.

A promulgação de uma nova lei normalmente é seguida da manifestação dos meios jurídicos e empresariais, no sentido de questionar sua validade, seus fundamentos, e, principalmente, da aplicabilidade que a nova lei poderá trazer para o mercado como um todo, mesmo nesse caso em que estamos adotando o modelo já em vigor na comunidade europeia há aproximadamente 3 (três) anos, denominado Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (GDPR, sigla do nome em inglês), o qual obteve grande êxito.

Com a LGPD não está sendo diferente, e os questionamentos são ainda muitos, por conta da inesperada pandemia que trouxe prejuízos para praticamente todos os setores, obrigando as empresas a reverem seus processos e ajustarem seus orçamentos e estratégias para que as metas não sofressem tantas alterações. Esse panorama de imprevisibilidade retardou ainda mais o início dos trabalhos de adequação à LGPD.

Benefícios percebidos

Os dirigentes, colaboradores, terceirizados, parceiros comerciais começaram a perceber os benefícios que as atividades desenvolvidas, com o objetivo de atender as normativas da nova legislação, têm apresentado. O titular está mais atento aos seus direitos e tem dedicado maior atenção na leitura dos Avisos de Privacidade e dos Termos de uso dos sites, também tem feito uso do canal do e-mail do encarregado de dados e tem aprendido a fazer valer seus direitos.

Pelo lado das empresas, a descoberta das vulnerabilidades físicas e digitais, em especial as que se referem à segurança da informação, estão obrigando a estabelecer/revisar normas, procedimentos e políticas que estavam no planejamento, porém por diversas razões foram proteladas, pois não representavam riscos eminentes.

Criando a cultura da privacidade

Não há nenhuma referência específica na LGPD sobre a necessidade de treinamento, diferentemente da GDPR, porém sabemos que, em países que já estão com legislações específicas de tratamento de dados, com o processo de conscientização, os resultados obtidos com a oferta sistemática de treinamentos têm sido excelentes. Uma pesquisa realizada pela empresa Cisco em 2019, na Europa, sugere que 27% das violações de dados são causadas por erro humano, ou seja, um colaborador

mal treinado que abra um link impróprio sem antes confirmar com a pessoa que o enviou se realmente se trata de um assunto do interesse da empresa, fazendo uso de senhas fracas, ou compartilhando dados pessoais para um e-mail errado, pode caracterizar um incidente de privacidade e com o processo contínuo de treinamento, o número de incidentes tem diminuído sensivelmente.

Agora, o panorama mudou pela exigência de conformidade com a nova lei e os treinamentos sobre ela estão se tornando corriqueiros, e seus benefícios, sua abrangência e, principalmente, sua importância para proteger a empresa e os titulares estão sendo sentidos, refletindo no ganho de produtividade, confiança dos controladores e operadores e do titular, ou seja, a cultura da privacidade está sendo assimilada e, em consequência, a imagem da empresa se fortalece.

No processo de integração de novos colaboradores já tem sido incluído treinamento e aplicação de questionários para comprovar a assimilação do conteúdo, procedimento que mitiga os riscos de vazamento e compartilhamento indevido dos dados e traz mais celeridade e assertividade na gestão dos processos, porque passaram a entender e aplicar os princípios da LGPD, em especial o Privacy By Design e o Privacy By default, incorporando medidas de privacidade em todas as fases de tratamento dos dados pessoais, resultando em mais credibilidade e segurança no processo.

> Artigos

Descobrimo vulnerabilidades

Com o trabalho de mapeamento dos processos de tratamento de dados pessoais realizado em todas as áreas da empresa, juntamente com a formação de um comitê de privacidade e contratação/nomeação de um encarregado de dados, e com a realização de reuniões de acompanhamento, as ocorrências estão passando a ser controladas e as medidas de mitigação rapidamente adotadas. Essa nova forma de gerir processos permite ajustes de forma preventiva e cria a rastreabilidade necessária para comprovar para a ANPD e os titulares de dados que foram adotados procedimentos adequados à LGPD, o que permite, também, a contrapartida dos parceiros comerciais e demais prestadores de serviços.

Competindo com o mercado mundial

Com legislações seguras de proteção de dados pessoais sendo adotadas por vários países que convivem com um comércio cada vez mais acirrado e sem fronteiras, os países inseridos nesse contexto e, por consequência, as empresas adequadas à LGPD estão conseguindo comercializar seus produtos e serviços com todas as que também estão seguindo a legislação similar de privacidade, oportunizando a abertura de novos mercados

e, conseqüentemente, o crescimento da atividade econômica.

O fato de o Brasil fazer parte desse bloco mundial traz muitos benefícios a todos. A capacidade competitiva tem sido um diferencial para alcançar o esperado crescimento da atividade econômica, na medida em que a criação das leis que visam a proteção de dados eleva o patamar das negociações mundiais. A regulação da LGPD atribui ao mercado brasileiro o mesmo nível de segurança corporativa exigido internacionalmente.

Comunicação com os titulares

A disponibilização de aviso de privacidade e termos de uso adequados à LGPD, com a aplicação de técnicas de legal design, facilitou a visualização dos direitos pelos titulares, por consequência, tem apresentado uma diminuição no número de questionamentos e reclamações, transparecendo um regramento claro e acessível a todos os usuários. O uso de dados reais e atualizados tem resultado em mensagens coerentes de acordo com as necessidades e desejos do público a ser impactado, em que os investimentos serão utilizados de forma assertiva e inteligente, evidenciando aumento na credibilidade das campanhas de marketing, inclusive tem servido de justificativa para que as empresas se comuniquem com os seus clientes, solicitando

autorização para continuar tratando os dados pessoais.

Concluindo

Conforme relato da diretora de privacidade da CISCO, Michelle Dennedy, "as organizações têm um longo caminho a percorrer para maximizar o valor de seus investimentos em privacidade. Nossa pesquisa mostra que o mercado está definido e pronto para quem deseja investir em ativos de dados e privacidade pode ser o caminho a seguir para chegar lá". A LGPD veio para ficar, trazer benefícios e está ajudando as empresas que saíram na frente a conquistar novos mercados, atender melhor seus clientes e fortalecer a imagem de empresa segura e confiável.



* Administrador e Advogado em Direito Digital; professor de Pós-Graduação em Direito Digital; pós-Graduado em Direito Corporativo e Compliance pela EPD; certificações EXIN em Privacy and Data Protection. www.linkedin.com/in/helioaugustodeabreu.

FONTES:

- 1) Privacidade e proteção de dados na era da big data.
- 2) Entenda sobre a LGPD e sua importância nos escritórios de contabilidade - Fonte: João Espósito
- 3) O que estão fazendo com os meus dados? A importância da Lei Geral de Proteção de Dados.
- 4) Estatísticas: Panorama da Conscientização Nacional sobre LGPD.
- 5) Treinamento e testes aplicados para os colaboradores.



Unificar as lutas sociais é um desafio da atuação sindical

Por Vera Lúcia da Silva Santos*



Assim como todos os espaços em nossa sociedade, principalmente aqueles que refletem alguma forma de poder político, as mulheres enfrentam os desafios de lidar com o machismo. Para uma mulher negra, esse desafio é ainda maior, porque o racismo também é um problema estrutural no Brasil, refletindo as desigualdades de um país construído à base da escravização. Não é nada fácil assumir um cargo com visibilidade, considerando o tanto de preconceito que precisamos vencer em nossas jornadas.

São muitas as formas de disputar esses espaços e combater as suas contradições. Entre elas, tenho me dedicado à atuação no movimento sindical por entender que a luta da classe trabalhadora é fundamental para garantir justiça social. No

sindicalismo, também procuro atuar defendendo as pautas do movimento negro e de mulheres, pois entendo que as diversas lutas estão relacionadas e precisam se fortalecer mutuamente.

A luta sindical, cada vez mais, precisa estar conectada aos desafios de nosso tempo e se colocar contra as muitas formas de preconceito e violência. É nesse espaço que podemos dialogar com trabalhadoras e trabalhadores sobre o quanto é prejudicial para a sociedade as práticas do racismo, do machismo, da xenofobia e da LGBTQIfobia.

No entanto, embora o sindicalismo seja um lugar que combate as diversas formas de opressão, também reflete os problemas gerais de nossa sociedade. Por isso, é

importante que as mulheres trabalhadoras participem dos espaços de direção para fortalecer as discussões sobre gênero e raça que se entrelaçam com a luta de classes.

Essa compreensão, há muitos anos, mobiliza o Sindprevs/SC. Em 1999, fundamos o Núcleo de Gênero e Raça e, desde então, nos empenhamos em desenvolver campanhas e ações educativas que buscam combater os preconceitos, orientar práticas antirracistas e dialogar com trabalhadores e trabalhadoras do serviço público sobre os diversos impactos na vida das pessoas que sofrem com a violência de gênero e racial.

Uma das ações mais significativas que o Sindprevs/SC realiza é o Seminário de Gênero e Raça. Foram cinco edições

> Artigos

em que buscamos não somente dialogar com a nossa categoria, mas também com os demais sindicatos e movimentos sociais. É um espaço de integração política, onde nos dedicamos a discutir as lutas conjuntas, com foco na luta de classes, mas também na luta antirracista e contra a violência de gênero.

Em 2017, o sindicato deu um passo importante nessa luta, quando fui eleita coordenadora geral da entidade. Uma mulher negra à frente do Sindprevs/SC representa muito. É uma forma de fortalecer a integração das várias lutas sociais, mas também de garantir a representatividade das mulheres e das pessoas negras. Quando uma mulher negra assume um espaço de visibilidade e de ação política, ela se torna uma inspiração para outras mulheres e meninas negras que enfrentam todo o tipo de discriminação.

Desse modo, penso que estou contribuindo para as lutas da classe trabalhadora, mas não com um pensamento voltado apenas para os interesses imediatos da minha categoria.

“É importante que as mulheres trabalhadoras participem dos espaços de direção para fortalecer as discussões sobre gênero e raça que se entrelaçam com a luta de classes.”

Estou atuando em favor dos direitos de diversas populações excluídas que merecem respeito e oportunidades.

À frente do Sindprevs/SC, tenho a preocupação de contribuir para que outros movimentos sociais se fortaleçam. Buscamos sempre participar das ações do movimento negro, de mulheres, da comunidade LGBTQIA+, das populações em situação de rua, de trabalhado-

res e trabalhadoras sem-terra e de todos os grupos sociais que buscam garantir direitos. A solidariedade de classe se reflete nessa capacidade de olhar com espírito de irmandade a todas e todos que querem construir um mundo mais justo.

A minha trajetória no sindicalismo sempre esteve ligada à minha luta para que mulheres trabalhadoras e a população negra pudessem avançar em suas pautas. Hoje penso que minha história fortalece as experiências de novas gerações de mulheres negras que buscam a representatividade para fortalecer suas próprias trajetórias.

Mais mulheres na vida sindical significa ampliar a participação da classe trabalhadora nas entidades que organizam a luta por direitos. Também modifica o sindicalismo com a pluralidade de ideias e de formas diferentes de ver o mundo. Defender mais mulheres em espaços de discussão política significa garantir equidade para que possam exercer sua participação, o que tem como consequência mais democracia e mais justiça social.



*Servidora aposentada do Ministério da Saúde em Santa Catarina. É coordenadora-geral do Sindprevs/SC. Integra o Núcleo de Gênero e Raça do Sindprevs/SC. É diretora na Fenasps (Federação Nacional dos Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Trabalho e Previdência Social).



Ponderações acerca dos impactos da pandemia no trabalho não presencial

Por Julia Gadotti*

No âmbito do Poder Judiciário catarinense, o teletrabalho foi instituído no ano de 2014 por meio de um projeto experimental pioneiro entre os tribunais estaduais. A modalidade tem como embasamento três pilares, quais sejam, o incremento da produtividade, aumento da qualidade do trabalho e melhoria da qualidade de vida do servidor¹.

O teletrabalho, segundo conceituação do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, constitui uma forma de trabalho realizado à distância, em local adequado, com a privacidade e a segurança exigida pelo serviço, mediante acesso remoto e utilização de tecnologias de informação e de conhecimento, com flexibilidade de horário e efeitos jurídicos equiparados àqueles decorrentes da atuação presencial².

Em consequência da evolução tecnológica e, notadamente, em razão da crescente tramitação eletrônica dos feitos, a possibilidade de efetuar o trabalho à distância já era realidade antes mesmo de a pandemia da COVID-19 ter início.

Os resultados positivos apresentados pelos servidores que ha-

viam aderido ao programa já sinalizavam em favor do avanço e da ampliação da referida modalidade, cuja implementação acelerou em razão da crise sanitária. Desde o início dos trabalhos não presenciais, de forma excepcional, a Justiça catarinense bateu recordes de produtividade, economia e bem-estar dos servidores, conforme notícia publicada no site do Tribunal de Justiça de Santa Catarina³.

Diante desse cenário, em outubro de 2020, a Resolução TJ n. 22, de 15 de agosto de 2018, foi alterada, abrindo espaço para outras modalidades de trabalho remoto, passando a prever o teletrabalho parcial e o home office, oportunidade em que o Presidente sinalizou que a intenção era manter o trabalho remoto como regra mesmo após a pandemia⁴.

Por certo que essa medida de ampliação do trabalho não presencial não diz respeito apenas aos servidores públicos, trata-se de medida também adotada por diversas empresas privadas e tem se mostrado uma tendência que deve permanecer.

Os impactos gerados por essa modalidade transcendem

a relação entre Poder Público e servidores e entre empregados e empregadores. O fato de as pessoas não precisarem se fazer fisicamente presentes nos locais de trabalho influencia de incontáveis formas na vida das pessoas, seja na construção das relações interpessoais, na organização da rotina e da casa, bem como na necessidade do maior uso da tecnologia, do aprimoramento dos sistemas e do treinamento.

Se por um lado o trabalho remoto pode trazer diversos benefícios a ambos os lados de uma relação de trabalho, há que se dar a devida atenção às desvantagens do teletrabalho e aos efeitos ainda não conhecidos de seu prolongamento.

Aspectos negativos do trabalho remoto já podiam ser percebidos anteriormente, todavia, nesse contexto da pandemia, alguns deles se tornaram ainda mais evidentes. A jornada de trabalho sem limites temporais somou-se, para maior parte dos servidores do Judiciário catarinense, à migração de sistema e à necessidade de adaptar seus lares para abrigar um espaço de trabalho, tudo isso em um mo-

1 <https://www.tjsc.jus.br/web/servidor/teletrabalho>.

2 <https://www.tjsc.jus.br/web/servidor/teletrabalho>.

3 https://www.tjsc.jus.br/web/imprensa/-/pjsc-inova-ao-regulamentar-trabalho-nao-presencial-atraves-do-teletrabalho-e-home-office?p_l_back_url=%2Fpesquisa%3Fq%3Dhome%2Boffice%26category%3D3552887.

4 https://www.tjsc.jus.br/web/imprensa/-/pjsc-inova-ao-regulamentar-trabalho-nao-presencial-atraves-do-teletrabalho-e-home-office?p_l_back_url=%2Fpesquisa%3Fq%3Dhome%2Boffice%26category%3D3552887.

> Artigos

mento em que foram estabelecidas medidas de distanciamento físico e de permanência em casa.

No âmbito doméstico, novas demandas surgiram, a exemplo da necessidade de acompanhamento dos filhos em idade escolar, compartilhamento da estação de trabalho, atenção especial ao aumento da higienização e limpeza, enfim, imperiosa readequação das atividades diárias frente às limitações impostas.

Indubitavelmente, a invasão repentina do espaço doméstico e familiar pelo trabalho profissional é experimentada de diferentes formas e com diferentes desafios, a depender das circunstâncias vivenciadas na esfera pessoal e profissional.

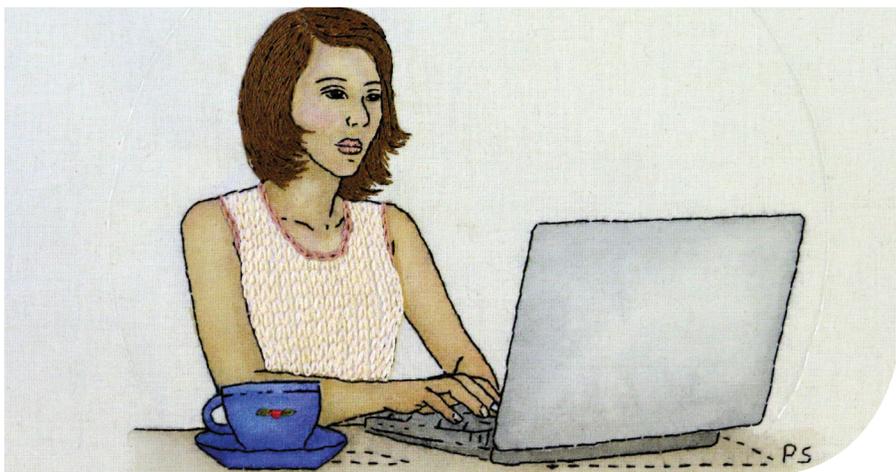
Embora a possibilidade de conciliar trabalho profissional e atividades familiares seja um dos itens mais citados como vantagens do trabalho remoto, ensaio publicado pela Revista Brasileira de Saúde Ocupacional sugere que com relação ao gê-

nero, é provável que a ausência de fronteiras de tempo e espaço entre as funções seja ainda mais perturbadora para quem responde pelas demandas familiares. É provável, então, que o TR seja mais prejudicial às mulheres, sobretudo para aquelas com crianças pequenas e para mães solo. Estudos empíricos corroboram essa hipótese. Entre trabalhadores(as) da Bélgica, quem tinha crianças em casa estava menos satisfeito com TR; na Polônia, 82% das mulheres mães de crianças pequenas indicaram dificuldades de TR⁵.

Além disso, diversos fatores apontam para a necessidade de aprofundar o debate sobre o chamado direito à desconexão, também denominado de direito ao desligamento, relativo à limitação dos contatos remotos com os trabalhadores que atuam à distância. A propósito, relatório da Organização Internacional do Trabalho sugere a introdução do referido direito para garantir que os limites entre o trabalho e a vida privada sejam respeitados⁶.

A ampliação do trabalho não presencial demonstra que o Tribunal está alinhado à tendência mundial, adotando uma modalidade que, sem dúvidas, traz inúmeras vantagens para todos os envolvidos e tem resultado em diversos recortes de produtividade nesse período de pandemia, contudo, o diálogo permanente entre a Administração e os servidores deve ser priorizado para que os excelentes resultados possam ser mantidos a longo prazo.

Como todo projeto inovador, há diversos pontos pendentes de uma melhor apreciação. Destacam-se, em debates informais dos quais participei com colegas, a necessidade de critérios mais específicos para a fixação das metas, a fim de que as diversas funções e atividades possam ser equitativamente apreciadas; maior suporte para questões psicossociais e físicas, no sentido de assegurar a saúde do servidor; e a ânsia por reconhecimento e trabalhos voltados à integração da equipe.



* Nomeada técnica do judiciário auxiliar em 2011, em teletrabalho desde 2019, lotada no Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca da Capital, pós-graduada em Direito Público pela FURB (2013) e Direito Processual Civil pelo Instituto Damásio de Direito (2021).

5 <https://www.scielo.br/j/rbso/a/LQnfJLrjgrSDKkTnyVfgnQy/?lang=pt&format=pdf>.

6 https://www.ilo.org/brasilia/noticias/WCMS_766231/lang-pt/index.htm.



Advocacia feminina durante a pandemia e seus reflexos

Por Eliana Regina Fagundes Faustino*

Segunda-feira. Faltavam apenas oito dias para a sessão de julgamento, no plenário do júri, de ré acusada de homicídio. Nesse dia, soubemos que minha colega (advogada com quem eu havia trabalhado durante a semana) testou positivo para a COVID-19.

No domingo, eu já apresentava alguns sintomas. Imediatamente, apresentamos requerimento ao juízo, pedindo a redesignação da sessão, juntando documentos médicos da colega e informando que eu também podia ter sido contaminada (inclusive fui orientada pelo médico a coletar material para realização de exames entre três e

cinco dias após o primeiro sintoma, no domingo). Peticionamos.

O juízo indeferiu o pedido e me intimou para apresentar o exame PCR o mais breve possível. Contudo, como o exame seria realizado apenas na quinta ou sexta-feira seguinte, talvez chegássemos à data do júri sem o resultado e, pior, com chance de eu estar contaminada.

Juntou-se aos autos o atestado e as orientações médicas para isolamento por quatorze dias ou até resultado negativo do exame. Tentamos novamente a redesignação da sessão de julgamento. Pedido novamente indeferido.

Há, ainda, outra questão: o despacho (desse mesmo juiz) que negou a presença física da ré na sessão do júri foi fundamentado na gravidade da pandemia e na necessidade de distanciamento social. Vai entender. Ao mesmo tempo em que indeferia o pedido de redesignação por suspeita de COVID-19, formulado pelas advogadas (com orientação médica!), indeferia o pedido da defesa para que a sessão do júri tivesse a presença física da acusada, alegando necessidade de distanciamento.

Esse é o panorama da nossa advocacia durante a pandemia. Dois pesos, duas medidas e um único fundamento judicial.

É triste saber que o caso aqui relatado não é isolado. Inúmeras são as notícias de advogadas e advogados que trabalham doentes de COVID-19, ou com filhos, assistentes, maridos, estagiários doentes. Não há o menor espaço, ainda, para atenção às mulheres advogadas, sobrecarregadas com as imposições do judiciário e a histórica dupla, tripla, quádrupla jornada.

O padrão da sobrecarga da advogada mulher é contínuo e facilmente demonstrável. A necessidade de ser mais competente, mais trabalhadora e mais diligente é condição para uma rentabilidade mediana. É praticamente insustentável.

A mulher advogada tem as mesmas responsabilidades e competência do homem advogado. Contudo, a mulher precisa su-



> Artigos

perar o cansaço da dupla ou tripla jornada imposta pelas exigências domésticas que recaem sobre ela por questões puramente culturais. “Trabalho, e trabalho duro; mas não se esqueça de cuidar do lar!”, dizem, pensam e exigem.

Na pandemia, esse quadro se agravou. Os filhos sem aulas dependem (na maioria das vezes) da ajuda da mãe. A casa está mais bagunçada e com mais gente. O trabalho é remoto e todos já tiveram tempo de perceber que essa modalidade só faz aumentar a carga laboral. Não esqueçamos, também, das imposições estéticas: maquiagem e salto alto. E nada de energia negativa!

Além disso (porque, claro, não é só isso), a mulher advogada tem que competir com os homens no mercado de trabalho. Devem ser duplamente mais competentes para conseguir seu “lugar ao sol”.

A luta feminina por igualdade e emancipação remonta há séculos, e sabemos que ainda não estamos nem próximas dessas conquistas. Quem alega que as mulheres já conseguiram a igualdade acreditou num mito vendido por aí.

A pandemia tornou um caos a vida da mulher advogada, que já era muito complicada. Cada Estado, cada Tribunal agiu à sua própria forma, exigindo que os profissionais se adaptassem nos trinta. Nenhum Tribunal deu importância à situação especial da mulher advogada, que, via de regra, também é mãe, esposa, filha, tia. Um exemplo: o estado de Santa Catarina não proibiu visitas presenciais de advogadas ou advogados às unidades prisionais, apenas limitou-as. Já o estado do Paraná proibiu os advogados e advogadas de frequentarem presencialmente as unidades prisionais, impondo o atendimento por videoconferência.

Do ponto de vista legal, em específico do Estatuto da Advocacia, as advogadas e os advogados têm direito de “exercer, com liberdade, a profissão em todo território nacional” e “comunicar-se com seus clientes pessoal e reservadamente, mesmo sem procuração, quando estes se acharem presos, detidos ou recolhidos em estabelecimentos civis ou militares, ainda que considerados incomunicáveis”.

“O padrão da sobrecarga da advogada mulher é contínuo e facilmente demonstrável. A necessidade de ser mais competente, mais trabalhadora e mais diligente é condição para uma rentabilidade mediana.”

No Paraná, a advogada precisa aguardar até sessenta dias para a videoconferência com o cliente, com tempo de consulta limitado a vinte minutos de conversa. Em Santa Catarina, no início da crise sanitária, o atendimento era limitado a um cliente por advogada(o). Posteriormente, elevaram esse limite para três clientes por profissional. Hoje, atendem de forma normal.

Toda a remodelagem da atividade da advogada na pandemia trouxe inúmeras consequências. O home office pressionou a adaptações constrangedoras; sustentar oralmente ao som de filhos chorando não pega bem, especialmente quando os jul-

gadores são homens; prejudica a própria atividade, pois não há foco na sustentação oral que sobreviva à atenção de uma mãe com um bebê chorando.

Mas quem se importa? Cuidem dos filhos ou paguem alguém para isso, sob pena de tumultuar as sessões.

A situação das mulheres profissionais já é difícil normalmente, e não importa o problema, a crise pandêmica ou a guerra de mundos: as mulheres serão sempre as primeiras a sofrer seus reveses. Nossa situação é a que mais piora, e a que piora primeiro.

Disse Judith Butler que “o mundo compartilhado não é igualmente partilhado”. Às mulheres sempre coube menos. Apon-tamos, aqui, algumas desigualdades no exercício da advocacia durante a pandemia, quando as mulheres precisaram exercer a profissão em casa, em companhia de filhos sem escola, de maridos desempregados, sujeitas à integralidade das responsabilidades e aos próprios riscos da violência doméstica, que também atinge as advogadas. Mas esse último tópico é um papo para outra hora.



* Advogada, feminista, Especialista em Direito e Processo Penal, militante na área penal com ênfase no Tribunal do Júri. Membro da Comissão de Direitos Humanos da OAB/PR. Membro do Grupo de Pesquisa em Criminologia da UFPR.



ANITA E ANTONIETA, valentes catarinenses

Por Valfrida de Oliveira*

No ano em que comemoramos o bicentenário de nascimento de Anita Garibaldi, esta edição da revista Valente escolheu homenagear ela, a “heroína dos dois mundos”, e outra ilustre catarinense da nossa história, Antonieta de Barros. Duas mulheres que atravessam o tempo inspirando gerações.

Nascida Ana Maria de Jesus Ribeiro, Anita foi uma mulher à frente do seu tempo: revolucionária, corajosa, desafiadora, Valente e resoluto, não se submete às normas impostas pela sociedade e lutava por liberdade e justiça, interessando-se pela política do Brasil.

Em 1838, aos 18 anos, com a chegada dos rebeldes da Revolução Farroupilha, juntou-se às tropas comandadas pelo italiano Giuseppe Garibaldi, quando aprendeu a manejar espadas e armas de fogo, organizava hospitais para cuidar dos feridos e mesmo grávida, não abandonava os campos de batalha.

Além da Revolução Farroupilha no sul do país, lutou no Uruguai e também na guerra de unificação da Itália, ficando conhecida como heroína dos dois mundos. Deixou um legado de coragem, garra, força, liberdade e igualdade. Sua vida nunca foi fácil e precisou lutar contra todos os preconceitos machistas e patriarcais da época, contra a violência e abandono por parte do marido Manuel. Era julgada por ser uma menina que não aceitava as imposições que



as mulheres sofriam à época e ainda hoje é criticada pelo que representou e representa para todas as mulheres.

Em 11 de junho de 1901, nascia Antonieta de Barros, aquela que seria a terceira mulher a conquistar um cargo eletivo no Brasil e a primeira Negra a assumir um mandato popular. Ativa defensora da emancipação feminina, da Educação de qualidade e do reconhecimento da cultura Negra, foi autora da lei estadual 145, de 12 de outubro

de 1948, que instituiu o dia do professor e o feriado escolar, o qual somente foi reconhecido no país inteiro 20 anos depois.

Sua Bandeira política era o poder revolucionário transformador e libertador da Educação. Excelente profissional, adorava romper as barreiras e não se intimidava com os ataques da elite oligárquica e política que tentava intimidá-la, rebatendo-os com destreza, intelecto e determinação.

> Artigos

Jornalista, política, professora, lecionou nas melhores escolas de Florianópolis, em uma época em que as mulheres sequer tinham liberdade de expressão, contrariando a ordem que se queria fazer acreditar ser natural das coisas. Atuou fortemente em defesa ao direito das mulheres, em especial o direito ao voto feminino.

Duas mulheres: corajosas, destemidas, valentes que nos deixaram um legado de luta, desprendimento e enfrentamento. Anita Garibaldi e Antonieta de Barros, catarinenses que não se intimidaram diante das muitas dificuldades, escárnios, calúnias, desrespeito e difamação de uma sociedade misógina, machista e patriarcal. Ainda hoje sofremos com tantas vezes, somos caladas, preteridas em cargo de chefia e comando, nossos direitos não são reconhecidos na prática e precisamos, a toda hora, provar a nossa capacidade. Todas essas demandas são pautas do feminismo de antes e de agora. Porém, a palavra feminismo incomoda pessoas e setores da sociedade. Essa parcela da população vê o feminismo de forma equivocada, acreditando ser algo que "quer acabar com a família, com a sociedade e com suas crenças limitantes".

Ora, Anita e Antonieta foram feministas sem ter usado essa expressão, romperam barreiras impostas historicamente às mulheres. As feministas de hoje se inspiram nessas heroínas. Seguimos ampliando espaços na busca pela igualdade de gênero. Somos professoras; cientistas; médicas; juízas; psicólogas; garis; donas de casa; motoristas; pedreiras; vidraceiras; arquitetas; engenheiras. Somos diversas, valentes, somos Anitas e Antonietas deste século, levantamos bandeiras por um mundo mais justo e equânime.

Somos as avós que cuidam dos netos para as filhas poderem trabalhar e estudar, somos as filhas que ensinam suas mães, que não tiveram oportunidade de aprender a ler e escrever, somos as tias que dedicam tempo, amor e carinho a seus sobrinhos.

“Anita e Antonieta foram feministas sem ter usado essa expressão.”

Somos esposas, namoradas, amantes, companheiras, somos aquelas que verificam se todas as portas e janelas estão fechadas quando todos já estão dormindo. Somos cristãs, ateias, agnósticas, muçulmanas, kardecistas espiritualistas, umbandistas, reikianas, candomblecistas, protestantes, politeístas. Somos aquelas que ao final do dia ainda encontram forças para rir um pouco, divertir-se com as amigas, tomar uma cerveja, sair para dançar e balançar a raba até o chão, somos um ombro amigo, mas também somos aquela que às vezes de tão cansada ou simplesmente por opção prefere ficar descansando.

A luta por igualdade e pelo fim da violência de gênero é de todas, o mundo carece de nossa união, e nossa luta nunca acabará. Enquanto uma de nós estiver sofrendo qualquer tipo de violência, lá estaremos todas nós com determinação, nos ajudando, nos defendendo e no final estaremos todas rindo ou chorando, mas abraçadas, guiadas pela sororidade, pelo senso de justiça, pelo inconformismo, pela causa: sabendo que nossa batalha é diária, é incessante.

A Central das Trabalhadoras e Trabalhadores do Brasil (CTB/SC), entidade plural e Classista, está unida aos setores progressistas da sociedade na luta por igualdade, moradia, comida no prato e trabalho digno e por meio da Secretaria Da Mulher Trabalhadora reconhece a luta da mulher como parte inseparável da luta de classe. Apesar das dificuldades e desigualdades continuarem, a tendência é a manutenção e o crescimento dessa participação feminina no mercado de trabalho. Em decorrência dessa nova realidade, cresce em importância a necessidade de organização e mobilização das trabalhadoras, não apenas para ampliar as conquistas de gênero, mas sobretudo para fortalecer a luta da classe contra a exploração do capital.

No entanto, precisamos de lutas específicas das mulheres, como igualdade salarial e oportunidades, é preciso criar as condições para incentivar a participação feminina nas organizações sindicais, sociais e políticas.



* Funcionária Pública Aposentada, graduada em Administração, dirigente da secretaria da Mulher Trabalhadora da Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil (CTB), fundadora e membra do Coletivo Valente e do Núcleo dos Aposentados e Pensionistas (NAP) do SINJUSC.



Privilégio branco - vamos falar sobre raça

Por Josiane Censi*

“O racismo é um problema para os brancos resolverem” (Obra “Dororidade”, de Vilma Piedade citando Carlos Moore). De acordo com o relatório de negros e negras no Poder Judiciário emitido pelo CNJ neste ano, este texto conversará com 69% de servidores e servidoras efetivas brancas.

Você já tinha se dado conta de como a população negra é desproporcionalmente representada? Em diversos segmentos encontramos número aquém de pessoas negras participando da sociedade. Além de o Judiciário refletir essa desigualdade de raça, acompanhamos esse fato, todos os dias, na TV, nas mídias sociais, nas clínicas médicas, entre professores universitários. Quantas pessoas negras você encontra nesses meios? Você está consciente disso? E o que faz a respeito?

Essa conversa é sobre raça. E sendo sobre isso, mesmo que você não seja uma supremacista branca, este texto não levará alívio à branquitude comovida com a discriminação, o efeito pretendido é causar o máximo de incômodo possível a ponto de sair da apatia.

Antes de tudo, localizemos o racismo permeando toda a sociedade e relações, de maneira estrutural, coletiva. As pessoas brancas, desde pequenas, são ensinadas a não pensar sobre sua cor, sobre sua raça, partindo de um olhar universalizante, em que as pessoas negras são as diferentes. Assim, desse lugar conveniente de não se questionar sobre a raça branca é que

iniciam as vantagens e os benefícios decorrentes da branquitude.

Nessa toada, Djamila Ribeiro apresenta a seguinte análise:

Muitas vezes, pessoas brancas não pensam sobre o que é o racismo, vivem suas vidas sem que sua cor as faça refletir sobre essa condição. Por isso, o combate ao racismo é um processo longo e doloroso. Como diz a pensadora feminista negra Audre Lorde, é necessário matar o opressor que

há em nós, e isso não é feito apenas se dizendo antirracista: é preciso fazer cobranças.

Dessa forma, o desafio que está colocado para a branquitude é refletir sobre raça, incluir-se no debate e se responsabilizar. É necessário, previamente, reconhecer as facilidades de ter a pele branca num país colonizado por europeus que enriqueceram com base na escravização de negros e negras e com a exploração de indígenas.



> Artigos

Lia Vainer Schucman observou, em sua coluna para o Portal Catarinas:

[...] existiu em nossa história um momento em que brancos tornaram os africanos e os indígenas em mercadorias, venderam, escravizaram, coisificaram, criminalizaram, subjugaram, classificaram, nomearam, mataram, fetichizaram, roubaram terras em nome da raça superior. Essa é a nossa história e o resultado disso é o que temos agora. Nunca houve na história da humanidade um grupo que fez algo próximo a isto com pessoas classificadas como brancas.

Esclarecido isso, constatamos que a história nos foi contada de maneira simplória, nos deixando num lugar de conformismo, de aceitação do passado e, pior, mansas a ponto de naturalizar esse lugar de superioridade das pessoas brancas.

Contudo, apesar da falsa impressão de que também somos vítimas desse contexto sociocultural, a postura complacente da pessoa branca perante o racismo influencia e muito no combate à discriminação. Posicionar-se a respeito dos privilégios da branquitude é um passo importante nesse processo. Nosso anticonformismo perpassa, inicialmente, em reconhecer que, apesar das adversidades da vida, não há para os brancos e brancas a condição de subalternidade histórica, impossibilitando o desenvolvimento da sua própria subjetividade.

E dessa constatação, perguntas comuns sempre são feitas àqueles que ainda não despertaram para a desigualdade: qual é a cor de quem a polícia persegue? Você se desloca para casa sem medo de ser abordado a qualquer momento? Qual é a diferença salarial entre a funcionária bran-

ca e a negra, sendo que ambas executam a mesma função?

Questionamentos como esses não são feitos aos brancos. Para além de nos deixarem desconfortáveis e incomodadas na condição de pertencentes a essa estrutura, temos que admitir o quanto esse aborrecimento é desimportante diante do sentimento degenerante, preconceituoso e discriminatório que é o racismo. Ademais da empatia e da inquietação que as pessoas brancas possam ter, é preciso atuação antirracista, lançar luz sobre o racismo dentro das instituições em que trabalhamos, lutar pela igualdade, eleger mulheres negras para cargos políticos e jamais se aquietar diante de falas que subjugam negras e negros, fomentando a discriminação.

A branquitude representa essa desigualdade de raça, traz benefícios e privilégios automáticos imbuídos na cor da pele. O que faz das pessoas brancas aliadas contra o preconceito é o comprometimento com o debate e a forma como combatemos a neutralidade, como enxergamos as relações raciais e quais serão as práticas antirracistas adotadas.

Na obra "*O pequeno manual antirracista*", Djamilia Ribeiro brilhantemente nos desafia a romper com esse sistema de opressão, nos enxergando criticamente:

informe-se sobre o racismo, apoie políticas educacionais afirmativas, leia autoras negras, questione a cultura que você consome, combata a violência racial (...). Acordar para os privilégios mantidos por certos grupos sociais e praticar pequenos exercícios de percepção pode transformar situações de violência que, antes do processo de conscientização, não seriam sequer questionadas.

Quem são as pensadoras negras mencionadas?

DJAMILIA RIBEIRO é professora da PUC-SP, colonista do jornal Folha de S.Paulo e coordena a coleção *Feminismos Plurais*, da editora Pólen. É autora de *O que é lugar de fala* (2017), *Quem tem medo do feminismo negro?* (2018) e *Pequeno manual antirracista* (2019), que já venderam mais de 500 mil exemplares.

VILMA PIEDADE é graduada em Letras pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Pós-graduada em Ciência da Literatura, criadora da palavra conceito Dororidade. Mulher Preta. Brasileira. Feminista. Mulher de Asé. Vilma Piedade desenvolve, com sua força, com sua militância e com seu estilo autêntico, legítimo Pretoguês, um conceito que nasceu de sua intuição e se espalhou amplamente, tornando-se necessário para compreender o feminismo negro e o racismo. O feminismo interseccional inclusivo proposto por ela só é possível com todos os tons de Pretas.



* Militante feminista, antirracista, antifascista, servidora efetiva do TJSC, com formação em direito, amante de felinos, integrante do 8MSC e da Frente Catarinense de Luta pela Descriminalização e Legalização do Aborto, e compõe a coordenação do Coletivo Valente.



Antonieta de Barros, a exceção que confirma a regra

Por Rossano Lopes Bastos e Samuel Santos Silva*

Antonieta de Barros (1901-1952) foi professora, escritora, jornalista e a primeira deputada negra do Brasil.

É, seguramente, uma das mulheres mais importantes da história de Santa Catarina, do país e, como sugere Jeruse Romão, em seu livro "*Antonieta de Barros: Professora, escritora, jornalista, primeira deputada catarinense e negra do Brasil*", recém-publicado pela Cais editora (2021), uma mulher que desafiou o *status quo* e significou uma ruptura nas estruturas de poder da masculinidade branca, conservadora e racista.

Assim foi que, em 1934, Antonieta, a negra, sagrou-se deputada em Santa Catarina, pelo Partido Liberal Catarinense, na esteira de um movimento que envolvia outras mulheres, como Beatriz de Souza Brito e Igenes de Oliveira.

Cabe aqui mostrar que a efervescência que antecedeu a constituição de 1934 apontou para participação, embora diminuta, porém singular e efetiva, do movimento feminista nascente no Brasil. Todavia, o Brasil ainda tem um longo caminho a percorrer.

Diversas pesquisas sobre igualdade de gênero nos cargos

políticos apontam que o Brasil figura entre os últimos da lista. Uma pesquisa divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE), monitorada pelo Inter-Parliamentary Union (IPU), concluiu que o Brasil ocupava em 2018 a posição 152 entre os 190 países pesquisados. O resultado de 2021, apesar de ter melhorado, ainda não permite comemoração, uma vez que o Brasil agora encontra-se na 142ª posição.

O *ranking* utiliza como parâmetro a participação de mulheres em câmara baixa ou parlamento unicameral, que, no Brasil, equivale à Câmara dos Deputados.

A presença feminina em câmaras baixas ou parlamentos unicamerais representava uma média global de 23,6%. No Brasil, na Câmara dos Deputados, a média era de 10,5%.

O *ranking*, por diversos motivos, merece uma análise mais apurada. Todavia, é possível constatar que o nosso país fica atrás de países com Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) superior, como a Suécia (que ocupa a 5ª posição) e a Noruega (10ª posição). Além desses, o Brasil também fica atrás da Somália e do Afeganistão, territórios em que as mulheres não têm acesso a direitos básicos, como educação, saúde e trabalho.

Em comparação com países da América Latina, O Brasil ficou atrás da Bolívia, onde as mulheres ocupam 53,1% dos assentos da Câmara. Argentina,



> Coletivos

México, Cuba e Equador também apresentaram resultados melhores que o nosso país.

O *ranking*, contudo, não utilizou o indicador raça na coleta de dados. Tal situação impossibilita a análise da situação das mulheres negras na política mundial. Para o Brasil, podemos utilizar dados coletados pelo Movimento de Mulheres Negras Decidem nas eleições municipais de 2016.

Apesar de representarem cerca de 28% da população brasileira, as mulheres negras, de acordo com dados de 2016, preencheram apenas 3,2% dos cargos de chefia do executivo municipal, o que equivalia a 180 mulheres negras. Com relação às candidaturas, somente 4,1% das(dos) candidatas(os) às prefeituras eram mulheres negras.

Podemos dizer que a representatividade parlamentar, no caso de Antonieta de Barros, ganha contornos mais significativos diante da categoria das feministas, sendo o movimento negro de cunho emancipatório, especialmente em Santa Catarina, onde havia, desde a imprensa branca e hegemônica, a tentativa de invisibilizar as vozes negras com as instituições da branquitude, e diante, também, da recente abolição formal da escravatura, em 1888.

A organização das mulheres e o descuido das elites políticas, de tempos em tempos, permite a ocupação de espaços de poder, representação e memória. Aqui cabe destacar o nome do antigo palácio de governo de Santa Catarina, tornado Museu com o nome de outro negro, Cruz e Sousa.

O exemplo e a exceção representada por Antonieta de Barros, nos dias de hoje, mostra que é preciso ainda muita organização e sensibilização

por parte das mulheres, dos homens e da sociedade em geral para a conquista de espaços de representatividade das mulheres, em especial das negras.

A luta de classes caminha junto "par e passo" com as questões de gênero e corpos racializados.

É fundamental entender que na transversalidade e interseccionalidade, a luta de classes caminha junto "par e passo" com as questões de gênero e corpos racializados.

Dessa forma, é preciso desconstruir dentro de um debate mais aprimorado, pois num país como o Brasil, que está forjado pelo racismo, o patriarcado, e conservadorismo da branquitude, as pautas de gênero e raça não podem ser desqualificadas como simples lugares identitários, sob pena de contribuirmos com o pensamento hegemônico que até hoje tentou negar e invisibilizar as mulheres, os negros e as negras.

A partir da interseção entre racismo e sexismo, na política no Brasil, a partir da análise das ofensas racistas e sexistas dirigidas a parlamentares negras e negros, não é difícil demonstrar como se articulam os sistemas racista, capitalista e sexista, que procuram atuar sobre os corpos negros, com o intuito de marcar como sub-representação nos espaços de Poder. Os pressupostos do pensamento feminista e do feminismo negro, em especial o método interseccional, apontam para as insuficiências do debate no seio da sociedade.

Na trajetória das mulheres na política brasileira, em especial, das negras, é possível observar como a articulação entre as opressões sobre elas gera uma ausência nesses espaços. Ainda hoje, as falas e as ações no parlamento revelam a deslegitimação das parlamentares negras por conta de seu pertencimento racial, social e ideológico. São inúmeros exemplos que não vamos aqui apresentar. Os movimentos por reforma política e em defesa de ações afirmativas na lógica eleitoral atingem esse setor, destacando a necessidade da formulação de uma plataforma que contemple de maneira efetiva e mais direta a demanda de representação negra e feminina nos variados espaços de poder. Resta constatado que não podemos descansar enquanto não houver uma desconstrução efetiva do sistema racista sexista e capitalista. Viva Antonieta de Barros!



*Bastos é arqueólogo, doutor e livre docente em arqueologia brasileira, professor, estudioso de psicanálise, ativista do movimento negro, assessor do SINJUSC.



*Silva é graduado em Direito; especialista em Direito Público; analista jurídico no TJSC e integrante do Coletivo de Negras e Negros do SINJUSC.



A mulher indígena e seu espaço na sociedade contemporânea

Por Maria Elis Tolym Nunc-Nfônro, indígena LAKLÃNÕ XOKLENG*

A figura da mulher, a duras penas, passou a ser algo extremamente importante na sociedade atual. Embora ainda sofra com as heranças históricas do sistema social patriarcal em seu dia a dia, mulheres do Brasil e do mundo vêm exercendo cada vez mais um papel protagonista. Graças às lutas promovidas, a mulher tem conseguido aumentar o seu espaço nas estruturas sociais, deixando de se contentar em ser dona de casa, que, apesar de sua importância, é um papel desvalorizado, e assumindo postos de trabalho, cargos importantes em empresas e estruturas hierárquicas, em que se sentem menos submissas.

Agora, quando falamos de mulheres indígenas, sabe-se que, historicamente, a pessoa indígena é tratada como incapaz, atrasada, desprovida de capacidades intelectuais, retrógrada, que anda na contramão da modernidade ou que não acompanha a tecnologia informatizada. E todos esses pensamentos e comportamentos sociais pejorativos aumentam em grande proporção quando falamos de mulheres indígenas.

Em suas comunidades, as mulheres indígenas são reconhecidas e respeitadas. São artesãs, parteiras, dominam o conhecimento das plantas e ervas medicinais. São professoras, autoridades espirituais e, por vezes, assumem, também, o papel de liderança. Nas cidades, mulheres indígenas têm mostrado que, além de carregar

todos esses conhecimentos ancestrais, ainda dão conta de aprender, e com excelência, habilidades tecnológicas informatizadas, artes urbanas, conhecimentos científicos, dentre outros, tidos como inalcançáveis para pessoas indígenas, por serem consideradas “do mato”.

Atualmente, somos muitas mulheres indígenas, em diferentes estados, que ocupamos espaços conquistados com muito esforço e responsabilidade. Temos como missão representar, encorajar e valorizar a mulher indígena.

Somos guiadas por nossa matriarca Eliane Potiguara, hoje com setenta anos, mas que iniciou esse caminho ainda na juventude. Eliane é professora, escritora, ativista e empreendedora indígena brasileira, foi uma das 52 brasileiras indicadas para o projeto internacional “Mil Mulheres para o Prêmio Nobel da Paz”, participou de vários seminários sobre Diretrizes Indígenas na Organização das Nações Unidas (ONU), em organizações governamentais e ONGs nacionais e internacionais. Foi nomeada uma das “Dez Mulheres do Ano de 1988” pelo Conselho das Mulheres do Brasil, por ter criado a primeira organização de mulheres indígenas no país: o Grupo Mulher-Educação Indígena (Grumin), e por ter trabalhado pela educação e integração da mulher indígena no processo social, político e econômico no país, atuando, ainda, na elaboração da Constituição brasileira de 1988.

Inspiradas nessa potência feminina indígena que é Eliane Potiguara, hoje somos professoras, escritoras, artistas plásticas, desenhistas, ilustradoras de livros, estilistas, cantoras, maquiadoras, dançarinas, modelos, cineastas, médicas, psicólogas, *influencers* digitais, produtoras audiovisuais, mestres, doutoras... Somos o que quisermos ser!

Nas cidades, enfrentamos o preconceito, a desvalorização da mulher, a falta de oportunidade e dificuldades financeiras. Entretanto, nada nos abala. Com nossas raízes no solo forte e fértil das nossas memórias ancestrais e espírito guerreiro, resistimos e persistimos em nossos objetivos, nesse Pindó inteiro, que já foi terra indígena.

Além da tão conhecida Sônia Guajajara, líder indígena brasileira, e Joênia Wapichana, deputada federal, no Brasil temos incontáveis mulheres indígenas, tão valentes e inspiradoras quanto essas. Logo, fica uma pequena biografia de algumas dessas mulheres, de diferentes etnias indígenas, em diferentes estados brasileiros:

Arissana Pataxó Braz é artista plástica e arte-educadora. Ela trabalha com diferentes técnicas, desde pintura a objetos, e atua como professora. Natural de Porto Seguro, Bahia, ela faz parte da comunidade indígena Pataxó. Em sua obra, desenvolve temáticas, em que procura levar às pessoas conhecimento sobre a questão indígena no Brasil.



> Narrativas

Auritha Tabajara é escritora, poeta e contadora de histórias. Conhecida por ser a primeira cordelista indígena do Brasil. O seu livro *Magistério Indígena em Verso e Poesia* foi considerado como de leitura obrigatória nas escolas públicas pelo Estado do Ceará.

Dayana Molina é estilista, produtora de moda e diretora criativa. Nascida e criada na cidade de Niterói (RJ), Dayana é uma mulher de estilo minimalista, moderno e urbano. Estudou Ciências Sociais, mas o talento herdado da bisavó, que costurava muito bem e fazia trabalhos manuais, falou mais alto.

Djuena Tikuna é cantora, compositora e jornalista indígena da etnia Tikuna. A artista cantou o Hino Nacional em língua Tikuna na abertura das Olimpíadas de 2016 e, em 2017, lançou o seu primeiro álbum, "Tchautchiane". Em suas canções, Djuena Tikuna canta a força de seu povo e clama pela resistência dos povos indígenas.

Ira Maraguá é *influencer* digital, com mais de 30 mil seguidores. Ira Maraguá dá dicas de artesanato e ensina a fazer cosméticos com frutos naturais típicos da Amazônia.

Jéssica Ribeiro é modelo indígena, pertencente ao povo Kamurape (Rondônia).

Larissa Ye'padiho Duarte é cineasta indígena do povo Tukano, da região de São Gabriel, Alto Rio Negro, fala de sua relação com a produção audiovisual, de suas interações com aqueles que foram filmados e da cosmologia presente no que registra.

Luakam Anambé é da etnia Anambé. Em 2013, a paraense criou a boneca Anaty. Costureira de mão cheia, atual-

mente vende suas bonecas por todo o Brasil, todas inspiradas na cultura indígena brasileira.

Patrícia Ferreira, de origem Guarani Mbya, é cineasta. Patrícia entrou em contato com a produção de vídeos após participar de uma oficina do projeto Vídeo nas Aldeias. Depois de algumas produções em parceria, dirigiu seu primeiro filme sozinha. Os filmes servem de espelho para que os indígenas possam refletir sobre a própria cultura.

"Com nossas raízes no solo forte e fértil das nossas memórias ancestrais e espírito guerreiro, resistimos e persistimos em nossos objetivos, nesse Pindó inteiro."

Rosa Peixoto é atriz desde 2008, e é indígena da etnia Tariano. Nascida no município de São Gabriel da Cachoeira, no Amazonas, fala o idioma Tukano. Em 2018, protagonizou o longa-metragem "A Febre".

Vanessa Neres é *Influencer* indígena. Indígena Kaingang, professora, acadêmica do curso de pedagogia e maquiadora. Mora na reserva indígena de Mangueirinha, no "Paíol Queimado". Seu gosto pela maquiagem começou quando se maquiou profissionalmente pela primeira vez. A jovem já teve muitos elogios, mas também muitas críticas de algumas pessoas que comentaram que ela não podia fazer isso, por ser indígena. Vanessa usa os vídeos de ma-

quiagem também como manifestos para as causas indígenas.

Wanessa Ribeiro mora no Rio de Janeiro e é desenhista e ilustradora. Em sua arte, expressa os saberes ancestrais, engrandece a mãe natureza e mostra a imagem da pessoa indígena sem estereótipos.

We'éena Tikuna é artista indígena do Amazonas e tem um currículo extenso. We'éena, cujo nome significa "a onça que nada para o outro lado no rio", nasceu na terra indígena Tikuna Umariçu no Amazonas, alto rio Solimões. É formada em Artes Plásticas pelo Instituto Dirson Costa de Arte e Cultura do Amazonas (IDC). Doze de suas obras compõem o acervo permanente de exposição no Museu Histórico de Manaus. We'éena decidiu dedicar-se ao trabalho da inclusão social dos povos indígenas, por meio da difusão da sua arte. Recebeu prêmios, como o de "Melhor artista plástica indígena do Brasil", e foi homenageada como melhor artista plástica indígena pela Sociedade Brasileira de Educação e Integração e, ainda, obteve o Prêmio Quality Internacional do Mercosul.



*Professora. Graduada em Letras (FURB). Formada em História e cultura indígena (CIMI/ UNILA). Pós-graduada em Língua Portuguesa e Literatura (UTFPR). Estudante de Permacultura de Pós-Graduação da UFSC.



O que realmente importa?

Por Lilia Monteiro

Graduada em Serviço Social, mestre em Desenvolvimento Regional, especialista em Trabalho com crianças e adolescentes pela FURB. Autora dos livros: *Diários de um baby* (2017) lançado também em inglês e *Os Diários de Luke Wygand* (2020).



O momento pandêmico tornou-se atípico como há 100 anos não se via, e muitos de nós, em função dessa circunstância, possivelmente, têm meditado sobre a própria jornada, sobre conhecer a si mesmos e sobre o que realmente importa.

Nosso esforço será sempre em busca de algo novo, de algo sensacional que nos aconteça e da felicidade. Não há mal algum, mas você já se perguntou por que as coisas nem sempre acontecem da maneira como planejamos? Por que nunca estamos totalmente satisfeitos? Ou felizes?

As perguntas chegam a nós e nos impulsionam à reflexão do verdadeiro sentido da existência ou o que deixamos de fazer para viver, “sem filtro”, a plenitude que nos é ofertada e que talvez não enxerguemos.

Olhar no espelho tornou-se o reconhecimento de que o tempo está fluindo muito mais depressa do que apreciaríamos e que as marcas da existência são implacáveis, inevitáveis. Junta-se a elas uma invisibilidade, aumentada perante o mundo, e indesejada, à medida que envelhecemos.

Nesse autoconhecimento, muitos de nós se veem frente a frente com uma sorradeira apatia que chega sem pedir licença, faz morada no corpo, acelera o cora-

ção, e dá lugar à ansiedade. Nesse caminho, a solidão se instala rapidamente, veleja por noites insones, intermináveis, e abre a porta para um turbilhão de pensamentos, dúvidas e incertezas.

Entender que contratempos existem e podem – ou não – ser passageiros, demanda força e uma dose generosa de esperança – tão bem guardada na caixa de pandora –, para que consigamos aproveitar cada segundo, cada movimento “como se não houvesse amanhã”.

Nossa existência, carregada de movimentos e de questionamentos, conflui com as nossas memórias e, num breve espaço de tempo, as boas lembranças nos absorvem. Recordamos de momentos únicos, como o de uma criança de quatro anos – esse serzinho incrível – que consegue lembrar-se de nós com carinho, e preocupa-se com o nosso bem-estar. Um gesto tão real, tão encorajador. Muito mais do que poderíamos esperar.

Ainda nesse breve espaço de tempo, fechamos os olhos por um instante e agradecemos nosso despertar de cada dia, que nos coloca em sintonia com a nossa fé. Agradecemos por aquela paixão que não esperávamos e que nos fez e faz tanto bem. Agradecemos pelos sonhos realizados, pelos filhos colocados no mundo,

adultos que criaram asas, e como esse voo solo pode ser libertador. Agradecemos pelos netos que chegam – crescem na velocidade da luz – e fazem com que nos tornemos pessoas melhores. Nesse mesmo instante, sentimos uma pequena brisa que inunda a nossa alma e lembramos com saudade dos amores que partiram.

Continuamos a encarar o espelho, olhando para frente, mesmo recordando das inúmeras vezes quando pensamos em desistir, e nos foi (é) permitido o livre-arbítrio, responsável pelo nosso amadurecimento. Deixamos escapar um sorriso que simboliza o prazer da existência num mundo tão contraditório, mas que nos permite conquistar amigos que nos querem bem do jeito que somos.

Nesse conforto, a solidão dá sinais de que vai se afastar e pensamentos surgem sobre o que ainda podemos aproveitar e conquistar. É, então, que parafraseamos o poeta: “vivamos o que há pra viver, permitamo-nos”.

A oportunidade de fazermos parte do universo é agora, pois apesar dos tropeços no meio do caminho, os acertos superam e não mudaremos uma vírgula dessa grande história que ainda conseguimos contar. Uma voz interior nos diz: “a vida é apaixonante, diversa, contraditória...” Quanta verdade!

> Sessão

Somos meros passageiros desse mundo e, provavelmente, não alcançaremos o máximo das viagens que precisamos ou desejamos, mas podemos, se quisermos, estar atentos às pessoas que circulam pelas diversas estações nas quais aportamos. Muitas têm nos acompanhado ao longo desse percurso. Muitas nem conhecemos, mas todas carecem do nosso gesto solidário, da nossa compaixão e da nossa escuta apaixonada. Quão importante é isso.

Finalmente, como num insight, compreendemos que existe algo maior, invisível aos olhos e que sempre estará por perto, dentro de nós, mesmo que insistamos, inconscientemente, em esquecer: o amor do universo por nós, responsável por estarmos aqui.

Esse cosmos nos ensina sobre a fé, sobre a esperança, sobre o amor, sobre a compaixão. Convida-nos a olharmos para o que de fato importa e que nos torna plenos. Esse cosmos nos sinaliza que a verdadeira felicidade sempre esteve – e

está – ao nosso alcance. No bem que proporcionamos às pessoas, na nossa paz interior, e com todos ao nosso redor. A felicidade está, fundamentalmente, na nossa sintonia com a beleza desse universo que pertence a todos nós.

*Graduada em Serviço Social, mestre em Desenvolvimento Regional, especialista em Trabalho com crianças e adolescentes pela FURB. Autora dos livros: Diários de um baby (2017) lançado também em inglês e Os Diários de Luke Wygand (2020).

> Sugestões Valente



Filme – Enola Holmes

Nem tudo é luta, mas nem por isso deixa de ser importante. O filme Enola Holmes (Netflix,

2020) é divertido e despretensioso. Foi exaltado como um filme inspirador e feminista, mas há ressalvas. O sucesso da heroína – irmã do detetive mais famoso da literatura, Sherlock Holmes – não é só pela mensagem e pelo pano de fundo da liberação do voto feminino na Inglaterra em 1884.

Embora criada para ser uma mulher forte, que, diante das

adversidades, não pensa duas vezes e se põe a lutar, Enola deixa óbvio um traço pernicioso de muitas mulheres: cuidar e salvar homens. Ainda que essa ação se justifique no fim das contas, é a repetição de um padrão machista. Mas esse detalhe não tira o mérito da obra: uma personagem feminina forte e independente a mais não faz mal para ninguém.



Livro – Pequenos Incêndios em toda parte

O noticiário estarrecedor, afinal, vivemos numa quadra da história que não é para amadores,

não me deixa mentir: ser mulher (e principalmente mãe), nessa sociedade patriarcal e machista, não é fácil. Somos julgadas e manipuladas o tempo todo, não importa a idade. Nossos corpos são objetificados, reduzidos a descartáveis matizes de reprodução, tal qual como em um laboratório maligno.

Essa relação entre maternidade, papel da mulher e das mães,

liberdade e respeito, são tratados com maestria no livro Pequenos Incêndios por toda parte (Intrínseca, 2017). A obra traz as vicissitudes da maternidade: as escolhas, as falhas, o direito de ser mãe, o sentimento das mães adotivas, a maternidade compulsória, o aborto, a carga mental e o mito da “perfeição materna”. Ainda bota mais lenha no fogo relacionando essas questões com as diferenças raciais e de classe social.



Documentário - O começo da vida

Produzido pela Farinha Filmes – que tem outras obras excelentes, que problematizam a infância –, o documentário *O Começo da Vida*, dividido em dois episódios, é como um “tapa na cara”. Diante da realidade de que criar crianças é envolver-se com o futuro da humanidade, a obra apresenta de forma sensível e madura as questões acerca da primeira infância – período que vai da gestação até os seis anos de idade.

Com trilha sonora e fotografia agradável, é daqueles filmes nos quais você não vê o tempo passar.

A obra traz entrevistas certezas com pesquisadores, famílias e crianças de todo o mundo. Faz um retrato do que é ser criança, da importância desse período da vida e endossa que o que se vive na primeira infância vai influenciar em toda a vida adulta. “A ciência nos traz evidências de que o pleno desenvolvimento no começo da vida é essencial para a construção de uma sociedade mais justa”, diz Eduardo Queiroz, diretor-presidente da Fundação Maria Cecília Souto Vidigal, uma das entidades apoiadoras do projeto.

Em tempos de noticiário político nacional sombrio, que

anuncia um tempo incerto, e de movimentos ao redor do mundo pela exclusão social dos pequenos, é bom ver uma obra que relembra que as crianças pertencem à humanidade inteira – não apenas aos pais.

Se os argumentos mais sentimentais não valem para você, segue aquilo que poderá influenciar sua opinião: o investimento em infraestrutura para os pequenos e o apoio à parentalidade rende mais do que a Bolsa de Valores de Nova Iorque. É o que diz James Heckman, vencedor do Prêmio Nobel de Economia.



Podcast - Calma gente horrível

Um podcast feito por mulheres e para mulheres. As discussões e considerações das quatro integrantes nos transportam para uma mesa de bar, entre amigos. Mas ressalto, como porta de entrada, o episódio nomeado *Maternidade Compulsória*, que revela como a maternidade é um assunto que interessa a todas as mulheres, mesmo as que não são mães (afinal, elas são questionadas sobre isso constantemente).

Mães são como seres solitários e abandonados nas suas tarefas com as crianças, afinal, as famílias inteiras enxergam essa tarefa, de certo modo, como se tivesse um véu diante dos olhos de todos.

Esse véu torna a maternidade e a infância como se fosse algo nebuloso e distante, pois não temos real contato com a forma como chegamos

ao mundo, vamos jogando para debaixo do tapete as sujeiras da infância e todos estamos envolvidos nessa névoa que tem muito consumismo, muito marketing, muita personagem de rede social e pouca vida real, pouco apoio, pouco ombro amigo.



ouça o áudio desta matéria



Por Taiana Bubniak, feminista, mãe, jornalista, integrante do Coletivo Valente.





Valente >